

DELICIO ANTÔNIO AGLIARDI

**HISTÓRIAS DE VIDA DE ADOLESCENTES COM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE:
COMO NARRAM A SI MESMOS E AOS OUTROS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção de grau de Mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Carmem Maria Craidy

Porto Alegre/RS
2007

DELICIO ANTÔNIO AGLIARDI

**HISTÓRIAS DE VIDA DE ADOLESCENTES PRIVADOS DA LIBERDADE: COMO
NARRAM A SI MESMOS E AOS OUTROS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção de grau de Mestre.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Carmem Maria Craidy
Orientadora

Profa. Dra. Maria Stephanou

Profa. Dra. Rosa Maria Bueno Fischer

Prof. Dr. Rodrigo Stumpf González

Aprovada em _____ de _____ de _____

DEDICATÓRIA

À Vanuza, pela compreensão amorosa.
Ao Vinícius e Ricardo, pelas brincadeiras
de criança.

AGRADECIMENTOS

Aos familiares, pela tolerância e paciência em acompanhar esse processo de crescimento.

Aos adolescentes participantes, pela disposição em compartilhar suas histórias de vidas.

Aos meus colegas da Associação Criança Feliz, pelo incentivo e amizade.

Aos amigos Leoberto, Afonso e Odete, da Biblioteca dos Direitos da Criança - UCS, pelas reflexões, incentivo e companheirismo ao longo da caminhada.

Aos colegas do Programa de Pós-Graduação/UFRGS, pela alegria de estarmos juntos.

Aos profissionais da FASE de Caxias do Sul/RS, que me acolheram como pesquisador.

Às professoras Maria Stephanou e Rosa Maria Bueno Fischer do PPGEDU/UFRGS pelas recomendações sobre o projeto de dissertação.

À Orientadora Carmem, pela ajuda prestimosa, pela paciência e sabedoria na indicação dos caminhos a serem seguidos, pela generosidade e amizade ao longo destes anos.

EPÍGRAFE

“As palavras só têm significado na corrente do pensamento e da vida”.

Wittgenstein

RESUMO

Esse trabalho debruça-se sobre um desafio necessário do tempo presente: analisar e compreender o envolvimento de adolescentes em atos infracionais. Começa por situar a temática do envolvimento de adolescentes do sexo masculino em atos infracionais com privação de liberdade no contexto da Doutrina da Proteção Integral; tema imbricado em múltiplas questões, conceituações, propostas em disputa, hierarquia de saberes, representações culturais e sociais, que produz diversos posicionamentos nos diferentes campos do conhecimento. A partir da idéia de que a internação engendra uma repercussão grave e que poderá gerar crises singulares nas histórias de vida dos adolescentes, propõe-se a escutar vozes tramadas no interior de uma Unidade de Internação para jovens do sexo masculino. Trata-se de um estudo que utilizou narrativas autobiográficas como instrumento de levantamento do corpus empírico para a compreensão de um tema relevante para a educação contemporânea, sobretudo pela escassez de pesquisas que discutam o tema a partir das *vozes juvenis*. No empreendimento de análise da polifonia da subjetividade, dialoga com o pensamento do filósofo francês Michel Foucault, quando problematiza a forma pela qual os seres humanos se tornam sujeitos. Nesse sentido, outros autores são chamados para dar conta das múltiplas problematizações e para superar uma razão ingênua ou que simplesmente levasse a produzir efeitos de certeza sobre o envolvimento de jovens em práticas consideradas infracionais pela legislação vigente. Ainda são colocados os problemas e as análises da rede de atravessamentos que o sujeito vive, nem sempre visíveis, que tecem o cotidiano do adolescente privado da liberdade, e fazem da internação um lugar de produção de subjetividade.

Palavras-chave: Socioeducação. Subjetividade. Narrativas juvenis. Privação de liberdade.

ABSTRAT

This paper concerns with the necessary challenge of the present time: the analysis and understanding of the involvement of teenagers in acts of infraction. It begins by positioning the theme of the involvement of male teenagers into infractional acts with privation of freedom within the context of the Doctrine of Integral Protection; theme that brings multiples questions, concepts, proposals in dispute, hierarchy of knowing, cultural and social representations, which produce several positions in the different fields of the knowledge. From the idea that the internment causes a grave repercussion and could generate singular crisis in the life history of the teenagers mentioned, it is proposed the listening of voices inside a Internment Unity for young male people. This is a study where autobiographical histories were used, as instrument for the statement of empirical corpus in order to understand a relevant theme on the contemporary education, over all by the lack of researches that discuss the theme from the "young voices". It undertakes the analysis of the poliphony of the subjectiveness, it dialogues with the thoughts of the French philosopher Michel Foucault, when he renders the way by which human beings become citizens. In this direction, other authors are called to take care of the multiples questions and to overcome an ingenuous reason or that simply lead to produce effects of certainty over the involvement of the young people in practices considered as crime by the present law. Here are still mentioned some questions and analysis on the transversions net that the citizen lives, not always visible, that weaves the quotidian of the teenager – deprived of freedom - and makes of the internment a place of production of subjectiveness.

Keywords: Social-education. Subjectiveness. Young narratives. Privation of freedom.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 ADOLESCENTES ENVOLVIDOS COM ATOS INFRACIONAIS: TEMA EMERGENTE.....	13
1.1 ADOLESCENTE E ATO INFRACIONAL: O TEMA E SUA INTRODUÇÃO.....	13
1.2 A LEGISLAÇÃO E O ATO INFRACIONAL.....	18
1.3 O CONTEÚDO E A FINALIDADE DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO.....	20
1.4 PERSPECTIVA HISTÓRICA: DA INDIFERENÇA À PROTEÇÃO DE DIREITOS.....	21
1.5 DUPLA CRISE: IMPLEMENTAÇÃO E INTERPRETAÇÃO.....	23
1.6 VULNERABILIDADE SOCIAL E PÓS-MODERNIDADE.....	23
1.7 IMPLICAÇÕES DA SUBJETIVIDADE NO CONTEXTO DO ATO INFRACIONAL.....	24
2 EDUCAÇÃO, JUVENTUDES, JUSTIÇA E VIOLÊNCIA.....	29
2.1 O REPERTÓRIO CONTEMPORÂNEO.....	29
2.2 EXPERIÊNCIAS VIVIDAS E SEUS EFEITOS NA SOCIOEDUCAÇÃO.....	33
2.3 CONFLUÊNCIAS.....	39
2.4 PRODUÇÃO DE IDENTIDADES JUVENIS.....	42
2.5 IMAGENS DE SI E DOS OUTROS.....	43
2.6 COMO NOS ESPELHOS, EM ENIGMAS.....	44
3 AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DA PESQUISA.....	45
3.1 A ESCOLHA DOS PARTICIPANTES.....	45
3.2 A COLETA DAS INFORMAÇÕES.....	47
3.3 CONSTRUÇÃO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES.....	50
3.3.1 As narrativas dos adolescentes infratores e a escola.....	57
3.3.2 As narrativas dos adolescentes infratores e as bases familiares de apoio.....	58
3.3.3 As narrativas dos adolescentes infratores e a lei.....	59
3.4 O RISCO COMO EXPERIÊNCIA INTERIORIZADA.....	61
4 A POLIFONIA DA SUBJETIVIDADE.....	63
4.1 SUBJETIVIDADE: INTRODUÇÃO, CONCEITOS E PERSPECTIVAS.....	63
4.2 SUJEITO JOVEM/ADOLESCENTE E CULTURA.....	67
4.3 FOUCAULT: EDUCAÇÃO E SUBJETIVIDADE.....	68
4.4 MICROPRÁTICAS DE SOCIOEDUCAÇÃO.....	71
4.5 A EXPERIÊNCIA DA INTERNAÇÃO COMO PROCESSO DE SUBJETIVAÇÃO.....	72
4.6 A ÉTICA E O CUIDADO DE SI EM FOUCAULT.....	74

5	COMPONDO MEMÓRIAS, NARANDO HISTÓRIAS DE VIDA NA SOCIOEDUCAÇÃO.....	76
5.1	REMINISCENCIA E IDENTIDADE.....	77
5.2	MEMÓRIA PESSOAL E MEMÓRIA COLETIVA.....	79
5.3	EXPERIÊNCIA E SENTIMENTOS SILENCIADOS.....	81
5.4	NARRANDO A HISTÓRIA DE VIDA.....	82
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	85
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	88

INTRODUÇÃO

“Escrever é um caso de devir, sempre inacabado, sempre em via de fazer-se, e que extravasa qualquer matéria vivível ou vivida.” (DELEUZE apud GALLO, 2003, p. 7).

Essa dissertação representa algumas das inquietações de duas décadas e meia de trabalho no campo da educação com crianças, adolescentes e jovens que vivem nas periferias das grandes cidades. A existência de adolescentes e jovens envolvidos em atos infracionais sempre ensejou muitos questionamentos, conflitos, estranhamentos e a percepção de que estamos diante de um tema complexo. A quantidade de adolescentes privados da liberdade representa um paradoxo para a educação. Nesse sentido, a problemática evoca a metáfora do labirinto¹, um caminho difícil. A decisão de entrar neste labirinto pressupõe correr riscos e, pelo menos, um desafio: encontrar alguma saída.

Essas inquietações estimularam a buscar na academia luz teórica e argumentação balizada a partir de estudos científicos e do pensamento já pensado por outros autores. Com efeito, não é possível defender uma idéia sem uma literatura que a sustente. Descobrir as melhores teorias, aquelas que oferecem o mais amplo e coerente quadro explicativo dos fenômenos que procuramos entender. Os dois anos de estudo no mestrado representam uma singular oportunidade e um tempo de alargamento dos horizontes teóricos, contudo são insuficientes para pensar e escrever com maior consistência acadêmica, é um processo inacabado.

¹ De acordo com a mitologia grega, o Palácio Cnosso situa-se em cima de um grande labirinto que teria sido construído pelo inventor Dédalo para abrigar o Minotauro (animal metade homem metade fera). O labirinto fora construído para mantê-lo fora das vistas. A cada nove anos o Minotauro era alimentado com vítimas oferecidas como tributo por Atenas em compensação pela morte de Androgeu, filho do rei Mino. Diante da ameaça, um ano, Teseu, filho do rei Egeu, de Atenas, ofereceu-se para ir no lugar de outros cidadãos. Na chegada a Creta, Ariadne, filha do rei Mino, aproximou-se de Teseu e prometeu ajudá-lo, desde que ele voltasse para ela, se sobrevivesse, é claro. Ela lhe deu um novelo de um fio de ouro para que ele desenrolasse atrás de si à medida que avançasse pelo labirinto, de modo que, se fosse bem sucedido em matar o Minotauro, seria capaz de seguir o fio e encontrar a saída. Teseu entrou no labirinto, encontrou o Minotauro no centro e o matou. Então, enrolou o fio, encontrou o caminho de saída do labirinto e escapou de Creta com Ariadne. Teseu logo em seguida se esqueceu da promessa e abandonou Ariadne na ilha.

Ora, faz-se oportuno destacar que histórias de vida de adolescentes envolvidos com atos infracionais é um estudo sem a pretensão de alcançar respostas definitivas, mas de explorar as possibilidades de questões implicadas nas formas pelas quais o adolescente autor de ato infracional chegou a ser o que é, que subjetividades ocorreram no contexto do crime, os discursos e os silêncios contidos nos relatos autobiográficos, pois, como ensina Foucault, o sujeito não é proprietário do seu discurso. Pretende ainda tomar o material empírico como forma de dar voz aos sujeitos da pesquisa, analisar a emergência deste tema, contextualizá-lo numa instituição de fins socioeducativos e adentrar nesse labirinto para ouvir as vozes que ali se instalam.

O que se passa com a Unidade de Internação para adolescentes que vemos e, ao mesmo tempo, não enxergamos, ouvimos e não escutamos, não compreendemos seus múltiplos sentidos, suas estratégias de poder, e seus mecanismos (dispositivos) sutis de disciplinamento, em jogos visíveis, que produzem subjetividades?

Recorrer ao pensamento de Michel Foucault e toda a sua contribuição para o estudo das trajetórias de vida de adolescentes infratores, como assinalou Veiga-Netto (2005), não são apenas tarefas com o intuito de explicar sua filosofia e tudo o que ele escreveu sobre o sujeito, os saberes, os poderes, e as instituições modernas, mas refletir a partir do autor a complexidade e historicidade do tema. Portanto, a contribuição de Foucault é primorosa sobre o processo de subjetivação do sujeito.

Ao analisar pessoas em peculiar condição de desenvolvimento torna-se indispensável pensar o adolescente autor de ato infracional e o sistema de garantias da Doutrina da Proteção Integral da ONU. Nesse aspecto sustenta-se a proteção e a garantia de direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, versão brasileira da Convenção, como condição singular para a democracia e a ética de toda e qualquer pessoa humana. A Doutrina de Proteção Integral é afirmada no âmbito nacional com a promulgação da Carta Magna de 1988, isto é, a Constituição é o fundamento, e o Estatuto da Criança e do Adolescente regulamenta essa matéria.

O adolescente empresta sua voz (ou silêncio) como palavra de ressonância frente ao que se tornou banal para muitos de nossos jovens contemporâneos: a

vida. Aliás, histórias de vida de adolescentes envolvidos em atos infracionais representa um lugar de escuta, de encontro da palavra com a ação, de repensar desde o interior da privação da liberdade novos projetos, novas emergências do sujeito, que podem construir novas responsabilidades.

Se a internação é um lugar social que ameaça, que assusta, produz incertezas e experiências negativas, que se constitui como labirinto, a voz dos adolescentes ainda conforta: se não estivessem no Centro de Atendimento Socioeducativo provavelmente estariam mortos (afirmam eles) ou produzindo outras experiências juvenis no contexto da vulnerabilidade criminal, porque o envolvimento com o crime é um processo de difícil reversão.

Pensar a socioeducação como ato pedagógico para a liberdade é uma premissa deste trabalho, pois a adolescência não é apenas um tempo de passagem para a vida adulta, mas fundamentalmente uma experiência de si, de relações com os outros e com o saber, para a inserção cidadã num mundo social, político, econômico e cultural que já está aí e lhe exige responsabilidade.

Enfim, cada um de nós pesquisadores desta temática (ou estudantes de outros campos do conhecimento), somos as mãos de Ariadne que empresta o fio ao Teseu para a luta neste imenso labirinto, enquanto não derrubamos seus muros ameaçadores.

1 ADOLESCENTES ENVOLVIDOS COM ATOS INFRACIONAIS: TEMA EMERGENTE

1.1 ADOLESCENTE E ATO INFRACIONAL: O TEMA E SUA INTRODUÇÃO

Toda e qualquer análise sobre o envolvimento de adolescentes em atos infracionais, independentemente da gravidade e repetição, passa necessariamente pelo reconhecimento de que se trata de um tema complexo, atual e emergente, não apenas porque, estatisticamente, as taxas de vitimização de jovens aumentaram, mas porque, e sobretudo, o tema é uma caixa de ressonância sobre as demais políticas públicas no Brasil.

Neste sentido, esse trabalho encerra o propósito de pensar essas questões do tempo presente, buscando aproximar possibilidades de interpretação da realidade com o pensamento pensado por outros pesquisadores. O que se passa com estes adolescentes envolvidos em atos infracionais? O percurso de envolvimento produz novas subjetividades? A extensa regulamentação jurídica do novo paradigma contido na Doutrina da Proteção Integral, ou seja, o exercício de direitos e deveres protegidos e garantidos em Lei, estaria em crise?

A história relacionada ao atendimento da infância e juventude em âmbito internacional dá conta de um conjunto significativo de documentos denominados de Convenção, Tratados, Pactos, Diretrizes, Regras Mínimas, que compõem um rol de documentos estratégicos do assim chamado marco legal internacional sobre a proteção, promoção e garantia de direitos à infância e juventude.

Um passar de olhos sobre os documentos internacionais evidencia a extensa regulamentação jurídico-institucional sobre os delitos praticados por adolescentes. A disciplina sócio-jurídica em nível nacional está em consonância e alinhamento ideológico com a internacional, isto é, o Brasil como Estado Parte da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, promulgada pela ONU, se comprometeu com um novo modelo de responsabilização do adolescente infrator. O Brasil é signatário, portanto, da afirmação dos direitos humanos às crianças e aos adolescentes. Aliás, o reconhecimento e a proteção dos direitos do homem estão na base das Constituições democráticas modernas.

De acordo com Bobbio (1992, p.2), a Declaração Universal dos Direitos do Homem contém algumas teses que são âncora para todos os outros documentos, pois:

1. os direitos considerados “naturais” são direitos históricos;
2. nascem no início da era moderna, juntamente com a concepção individualista da sociedade;
3. tornam-se um dos principais indicadores do progresso histórico.

Convém, como registro histórico, mencionar a plataforma dos principais documentos internacionais relativos à prática de ato infracional por adolescentes:

- **Convenção da ONU sobre os direitos da criança:** dispõe sobre a Doutrina da Proteção Integral, que se contrapõe ao tratamento que historicamente reforçou a exclusão social, apresenta um conjunto conceitual, metodológico e jurídico que nos permite compreender e abordar as questões relativas à infância e juventude sob a ótica dos direitos humanos.

A Convenção da ONU sobre os direitos da criança² tem uma extensa afirmação de direitos humanos. Os artigos 37 e 40 são seminais, pois:

Artigo 37 – Os Estados Partes zelarão para que:

- a) nenhuma criança seja submetida à tortura nem a outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. Não será imposta a pena de morte nem a prisão perpétua sem possibilidade de livramento por delitos cometidos por menores de dezoito anos de idade;
- b) nenhuma criança seja privada de sua liberdade de forma ilegal ou arbitrária. A detenção, a reclusão ou a prisão de uma criança será efetuada em conformidade com a lei e apenas como último recurso, e

² Para a Convenção da ONU sobre os direitos da criança, criança é toda pessoa entre zero e 18 anos de idade. A Convenção, como documento estratégico e de escala planetária, deixou para que os Estados Partes, em suas legislações internas, definissem a nomenclatura e as respectivas idades. No Brasil, pela regra do artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90, considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

durante o mais breve período de tempo que for apropriado;

- c) toda criança privada da liberdade seja tratada com a humanidade e o respeito que merece a dignidade inerente à pessoa humana, e levando-se em consideração as necessidades de uma pessoa de sua idade. Em especial, toda criança privada de sua liberdade ficará separada dos adultos, a não ser que tal fato seja considerado contrário aos melhores interesses da criança, e terá direito a manter contato com sua família por meio de correspondência ou de visitas, salvo em circunstâncias excepcionais;
- d) toda criança privada de sua liberdade tenha o direito a rápido acesso à assistência jurídica e a qualquer outra assistência adequada, bem como direito a impugnar a legalidade da privação de sua liberdade perante um tribunal ou outra autoridade competente, independente e imparcial e a uma rápida decisão a respeito de tal ação.

Artigo 40 – Os Estados Partes reconhecem o direito de toda criança, a quem se alegue ter infringido as leis penais ou a quem se acuse ou declare culpada de ter infringido leis penais, de ser tratada de modo a promover e estimular seu sentido de dignidade e de valor, e fortalecerão o respeito da criança pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais de terceiros, levando em consideração sua reintegração e seu desempenho construtivo na sociedade.

O artigo 228 da Constituição Federal Brasileira de 1988, estabelece que o adolescente tem direito à proteção especial e ao devido processo legal, e quando este estiver privado da liberdade, deve ser submetido aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Afirma que: “*são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial*”. Esta regra está repetida no artigo 27 do Código Penal de 1940 e elevada à norma Constitucional de 1988, e no artigo 104 do Estatuto da Criança e do Adolescente. O Estatuto, ao regulamentar esta matéria constitucional, dispõe de medidas socioeducativas aos adolescentes autores de ato infracional, cujo princípio fundamental é o caráter pedagógico, objetivando a reeducação e a reinserção na sociedade.

- **Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude – Regras de Beijing:** trata-se de um conjunto de regras mínimas aos jovens infratores, obrigando os Estados Membros a adotarem princípios compatíveis com os seus respectivos sistemas e conceitos jurídicos, considerando que:
 - a) jovem é toda criança ou adolescente que, de acordo com o sistema jurídico respectivo, pode responder por uma infração de forma diferente do adulto;
 - b) infração é todo comportamento (ação ou omissão) penalizado com a lei, de acordo como o respectivo sistema jurídico;
 - c) jovem infrator é aquele a quem se tenha imputado o cometimento de uma infração ou que seja considerado culpado do cometimento de uma infração.

- **Regras Mínimas da ONU para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade:** apresenta perspectivas fundamentais para o sistema de justiça da infância e da juventude, exigindo respeito os direitos e a segurança dos jovens e fomentar seu bem-estar físico e mental, objetivando estabelecer normas mínimas para a proteção dos jovens privados de liberdade em todas as suas formas, de maneira compatível com os direitos humanos e liberdades fundamentais, e com vistas a se opor aos efeitos prejudiciais de todo tipo de detenção e a fomentar a integração à sociedade.

- **Diretrizes da ONU para a Prevenção da Delinquência Juvenil – Diretrizes de Riad:** trata-se de um conjunto de princípios fundamentais sobre a prevenção da delinquência juvenil, reconhecendo que é parte essencial da prevenção do delito na sociedade.

Ou seja, o fundamental para as Diretrizes de Riad é que a prevenção da delinquência juvenil é parte essencial da prevenção do delito na sociedade, dedicados a atividades lícitas e socialmente úteis, orientados rumo à sociedade e considerando a vida como critérios humanistas, os jovens podem desenvolver atitudes não criminais. Reconhece também a importância da aplicação de políticas e

medidas progressistas de prevenção da delinqüência que evitem criminalizar e penalizar a criança por uma conduta que não cause grandes prejuízos ao seu desenvolvimento e que nem prejudique os demais.

A conseqüência pela prática do ato infracional está colocada na doutrina internacional consagrada na Constituição Federal Brasileira de 1988 e regulamentada no território nacional através do Estatuto da Criança e do Adolescente. Portanto, a política de garantias se materializa num sistema articulado de princípios (respeito aos direitos individuais e coletivos e descentralização político-administrativa), que devem se concretizar em políticas sociais básicas, e programas especializados, destinados à proteção especial das crianças e adolescentes violados em seus direitos por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis e excluídos em razão de sua conduta ou de prática de atos infracionais.

O novo direito traz em seu conteúdo o princípio afirmativo da condição de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e de obrigações, da condição peculiar de pessoas em desenvolvimento e sujeitos de direitos com prioridade absoluta.

Especificamente sobre o ato infracional, o novo direito da criança e do adolescente elevou a inimputabilidade à categoria de mandamento constitucional e estabeleceu ao adolescente autor de ato infracional medidas socioeducativas, inclusive privação de liberdade.

De acordo com Konzen:

A implementação do ideal doutrinário presente no Estatuto da Criança e do Adolescente, representativo da ruptura paradigmática em diversos níveis, tanto na esfera das práticas judiciais, como na das ações de preparação à jurisdição e nas ações de implementação da providência determinada pela autoridade judiciária em razão de ato infracional, desafia, desde então, os respectivos operadores. (KONZEN, 2005, p. 16)

Assim, o atendimento do adolescente autor de ato infracional se constitui em tema emergente de nosso tempo. Segundo estudiosos do direito da infância, a Doutrina da Proteção Integral, que orienta do texto do Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual estabelece direitos especiais e específicos, pela condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, foi precedida de outras duas doutrinas:

a) *Doutrina do Direito Penal do Menor*: em síntese, esta doutrina não fazia

diferença entre adulto e criança no que se refere ao ato infracional.

- b) *Doutrina da Situação Irregular*: os “menores” eram objeto da lei quando se encontrassem em estado de vulnerabilidade social.

Portanto, com o advento da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos da criança é que a lei se assenta no princípio de que todas as crianças e todos os adolescentes, sem distinção, gozam dos mesmos direitos e sujeitam-se a obrigações compatíveis com a peculiar condição de desenvolvimento.

Com referência ao adolescente privado de sua liberdade, é um tema que ganha importância nas últimas décadas, considerando três razões:

- a) *jurídica*: obrigatoriedade de cumprir as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- b) *política*: efeito contaminante sobre o conjunto das políticas de atendimento;
- c) *ética*: pode ser resumida na potencialidade pedagógica de construção da cidadania contida numa resposta adequada a esta questão (Mendez, 1993, p.234).

1.2 A LEGISLAÇÃO E O ATO INFRACIONAL

O artigo 228 da Constituição Federal de 1988³ e o artigo 27 do Código Penal⁴ excluem expressamente a pessoa com menos de dezoito anos de idade do sistema penal destinado à pessoa em idade adulta. E mais. Estabelece um sistema de garantias processuais, reafirmando, a garantia do devido processo legal, ou seja, o direito a todas as prerrogativas processuais asseguradas pela própria ordem constitucional e pela lei.

³ “São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação penal” (Art. 228 da Constituição Federal)

⁴ “Os menores de dezoito anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas da legislação especial”. (Artigo 27 do Código Penal)

Em síntese, convém destacar essas regras das garantias processuais aqui citadas, em consonância com o disposto no Capítulo III do Estatuto da Criança e do Adolescente:

- a) nenhum adolescente será privado de sua liberdade sem o devido processo legal.
- b) são asseguradas ao adolescente, entre outras, as seguintes garantias:
 - pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, mediante citação ou meio equivalente.
 - igualdade na relação processual, podendo confrontar-se com vítimas e testemunhas e produzir todas as provas necessárias à sua defesa.
 - defesa técnica por advogado.
 - assistência técnica gratuita e integral aos necessitados.
 - direito de ser ouvido pessoalmente pela autoridade competente.
 - direito de solicitar a presença de seus pais ou responsável em qualquer fase do procedimento.

Se o Estatuto afastou o adolescente do regime penal atribuído aos adultos, onde ele se enquadra? Evidentemente que numa outra categoria jurídica, diferenciada dos adultos, ou seja, um Direito Especial, diferente por tratar de pessoas em situações de vida diferentes, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento. Com efeito, essas questões não afastam a responsabilidade do adolescente que praticou atos infracionais, nem confundem na hermenêutica do texto inimputabilidade com impunidade.

O proceder para a apuração de ato infracional está consolidado no Direito Especial em termos de garantias processuais, e notadamente articulado no sentido de um dever de responsabilização pela prática do que é vetado pela lei e, convém dizer, que mesmo a internação provisória comporta a realização de atividades pedagógicas⁵. Aliás, o ato pedagógico se materializa na mediação do educador,

⁵ Inclusive na internação provisória, conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 123.

responsável pela realização dessas atividades, entre a visão de homem e de mundo (Freire, 1979).

1.3 O CONTEÚDO E A FINALIDADE DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente, pela regra do artigo 103, define que ato infracional será toda a conduta descrita como crime ou contravenção penal. Ou seja, ato infracional é um evento que a lei proíbe. De acordo com Saraiva (1999, p. 40), *“somente pode ser paciente de medida socioeducativa o adolescente a que se atribua autoria de uma conduta típica, extraída esta do ordenamento legal”*.

Contudo, na esteira da aplicação de medida socioeducativa está a finalidade pedagógica. O ideal pedagógico da medida de internação é a educação de quem cometeu o ato infracional, é um ato de esperança frente a um indivíduo que se encontra em crise, privado de sua liberdade. Noutras palavras, a medida de internação, aplicada ao adolescente que cometeu ato infracional mediante grave ameaça ou violência à pessoa; por reiteração no cometimento de outras infrações graves ou descumprimento reiterado e injustificado da medida anteriormente imposta, se apresenta altamente pedagógico sob o ângulo dos direitos humanos de vítimas e vitimizadores.

De acordo com Craidy & Gonçalves:

O fato de cometer um ato infracional não significa que o adolescente é um criminoso e está destinado à vida do crime. Educar é sempre uma atitude de esperança. Se houvesse mais confiança nas pessoas, menos medo e mais esperança, certamente haveria menos violência e menos sofrimento (CRAIDY & GONÇALVES, 2005, p. 139)

Para a aplicação de medida socioeducativa, a autoridade judiciária deve levar em conta obrigatoriamente as *necessidades pedagógicas*, preferindo aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários⁶.

⁶ Artigo 113 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ao remeter à aplicação do artigo 100 da mesma lei.

Neste sentido, a finalidade pedagógica é um dever-ser. Ou seja, a finalidade da medida pedagógica de internação é a ressocialização do adolescente. Portanto, a execução da medida socioeducativa de internação deveria ser um ritual de intencionalidade educativa, um tempo de práticas pedagógicas, confrontando o adolescente com a responsabilidade. Com efeito, quem tem a necessidade pedagógica da responsabilidade é o próprio adolescente, os encarregados pela execução da medida de internação deveriam ser os mediadores deste processo.

Nas palavras do Procurador de Justiça Afonso Armando Konzen:

O que importa afirmar é a crença de que há a real possibilidade da incidência de práticas pedagógicas como a principal tarefa do operador da medida socioeducativa, não só para minimizar os efeitos da perda da liberdade, mas também para alcançar ao adolescente os espaços de reflexão crítica para a percepção das causas da infração uma representação de si mesmo e do mundo do qual faz parte. Ou seja, antes de se sentir unicamente prisioneiro em face do ato infracional, tenha o adolescente, gradativamente, a noção de que se encontra inserido numa comunidade educativa, onde, ainda que privado da liberdade, terá espaço para questionar, cuidar e desenvolver o seu projeto de vida, para o que não lhe deverá faltar apoio e ajuda. (KONZEN, 2005, p. 84)

1.4 PERSPECTIVA HISTÓRICA: DA INDIFERENÇA À PROTEÇÃO DE DIREITOS

A história do atendimento da criança e do adolescente está umbilicalmente ligada com o sentimento de infância, surgido com a modernidade. Aliás, a invenção da infância tem uma fonte histórica. Nos registros sobre as *idades da vida*⁷ não consta, antes do século XX, a expressão infância. Portanto, a invenção da infância é algo muito recente, exatamente do último século. *“É difícil crer que essa ausência se devesse à incompetência ou à falta de habilidade. É mais provável que não houvesse lugar pra a infância nesse mundo”* (ARIÈS, 1981, p 50). Assim como a adolescência nas sociedades primitivas não existia, existia a “cidadania tribal”. O adulto pequeno versus o adulto grande. Com efeito, no século XIX, a idéia de adolescência também não existia.

Embora um vocabulário da primeira infância tivesse surgido e se ampliado, subsistia a ambigüidade entre a infância e a adolescência de um lado, e aquela categoria a que se dava o nome de juventude, do outro. Não

⁷ Termo usado por Philippe Ariès (1981) para designar um período diferente da vida.

se possuía a idéia do que hoje chamamos de adolescência, e essa idéia demoraria a se formar (id., p. 50).

Assim, a infância é uma idade que a história inventou recentemente e os termos para designar a infância eram numerosos até o século XVII. Na obra de Philippe Ariès (1981), *História Social da Criança e da Família*, encontramos relatadas as expressões do século XVII, que, segundo ele, introduziu o uso de expressões e de locuções que permanecem até hoje na língua francesa, como, por exemplo, *enfant*. Para Ariès (id., p. 44), “*em seus esforços para falar das crianças pequenas, a língua do século XVII foi prejudicada pela ausência de palavras que as distinguíssem das maiores. O mesmo acontecia com o inglês, em que a palavra baby se aplicava também às crianças grandes*”.

Há que se registrar que a perspectiva de vida (longevidade) começa a mudar no último século. Na Idade Média, a perspectiva de vida dos homens era de mais ou menos 25 anos de idade. Razões para isso: guerras, doenças, epidemias, etc. Sabemos que a velhice começava cedo na sociedade antiga (Ariès, 1981).

Portanto, ao colocar a questão “criança” na régua da história, veremos que, tanto na literatura como nos costumes, cada época foi marcada por luzes e sombras. Para Ariès (1981), a *juventude* é a idade privilegiada do século XVII, a *infância*, do século XIX, e a *adolescência*, do século XX.

Estas questões socioculturais foram acompanhadas historicamente pelo Direito. Ou seja, somente com o reconhecimento de que os direitos fundamentais são uma categoria descritiva dos direitos humanos positivados no ordenamento jurídico moderno é que se inicia a trajetória de proteção dos direitos da infância e juventude.

Noutras palavras, a maior invenção do século XX não se deu no campo tecnológico e sim no reconhecimento dos direitos humanos de todas as pessoas, independentemente de cor, sexo, religião, etnia e classe social e faixa etária (Bobbio, 1992).

De acordo com Costa:

A nova ordem decorrente da Convenção das Nações Unidas de Direito da Criança, da qual o Brasil é signatário, promoveu uma completa metamorfose no direito da Criança no País, introduzindo um novo paradigma, elevando o até então menor à condição de cidadão, fazendo-se sujeito de direitos (COSTA, 1991, p. 14).

1.5 DUPLA CRISE: IMPLEMENTAÇÃO E INTERPRETAÇÃO

Os estudiosos da área dos direitos da infância e juventude têm insistido, cada vez mais, na tese de que o Estatuto da Criança e do Adolescente passa por uma dupla crise: de implementação e de interpretação.

A primeira crise remete ao reiterado déficit de financiamento das políticas sociais básicas. Num país que possui aproximadamente 36 milhões⁸ de jovens, a carência de recursos em áreas estratégicas, como saúde e educação, representa uma ameaça. Soma-se a isso o fato de que boa parte dos investimentos é anulada em razão dos homicídios e mortes causadas pelo trânsito entre os jovens. Alguns dos jovens brasileiros acabam tendo acesso aos serviços e benefícios do estado quando cumprem medidas socioeducativas, pois antes do cumprimento da medida estavam na margem das políticas públicas.

A segunda crise é de interpretação, isto é, de natureza político-cultural. O ideal doutrinário da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, adotado pela Constituição e regulamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente, operou mudanças referencias e paradigmas na ação da Política nacional, com reflexos diretos em todas as áreas do atendimento, especialmente no trato da questão do ato infracional. Entretanto, as práticas não avançaram na mesma proporção da lei. Ou seja, ainda não se efetivou na prática os ditames da lei.

1.6 VULNERABILIDADE SOCIAL E PÓS-MODERNIDADE

Vulnerabilidade social é uma linguagem e uma marca da pós-modernidade. Os indivíduos, afetados pela velocidade das mudanças tecnológicas, econômicas, culturais e sociais, vivem num mundo de incertezas, de volatilidade, de instabilidade, isto é, vulneráveis enquanto relação com o mundo e com as pessoas. Zygmunt Bauman, em *O mal-estar da pós-modernidade*, lança um olhar crítico sobre o comportamento do indivíduo contemporâneo, definindo-o como o do “turista”. O

⁸ Fonte: Censo Populacional 2000 – IBGE.

turista ou o desenraizado é o indivíduo que não se fixa em identidades passadas, que vê o mundo como um espaço de circulação permanente e que jamais projeta o futuro a partir das condições de vida presentes.

Ora, uma análise mais atenta sobre a história de vida dos adolescentes entrevistados permite dizer que da vulnerabilidade social passaram para a vulnerabilidade penal, ou seja, o déficit de políticas públicas que o indivíduo encontrou em sua via nos primeiros anos contribuiu para o envolvimento com o crime. Talvez isso se traduza de forma mais clara na baixa escolaridade, na ausência de atendimento médico, na precariedade das relações familiares e comunitárias como um todo.

Outro aspecto fundamental é a facilidade dos jovens de adquirirem e portarem armas de fogo. Utilizadas pelos adolescentes como símbolo de segurança e poder, as armas de fogo contribuem para o aumento das mortes entre jovens. Somente no estado do Rio de Janeiro, calcula-se, são aproximadamente 30 mil jovens que portam algum tipo de arma de fogo⁹.

1.7 IMPLICAÇÕES DA SUBJETIVIDADE NO CONTEXTO DO ATO INFRACIONAL

As implicações da subjetividade no caso do indivíduo adolescente infrator com o mundo sociocultural passam por discursos tanto na formação dele quanto na construção de crenças e valores compartilhados na dimensão cultural. Neste sentido, consideramos que os adolescentes produzem violência e são vítimas dela, enquanto a sociedade é vítima ao mesmo tempo em que também produz a violência. De acordo com Peralva (2000), “*o problema é compreender melhor como os brasileiros co-produzem a violência de que são vítimas*” Com efeito, a vida em sociedade é um processo heterogêneo complexo que se valida em função do reconhecimento do outro, isto é, num sistema de interações sociais de significado. A própria cultura é uma rede de significados que os indivíduos e grupos interpretam (Geertz, 1978).

⁹ Fonte: pesquisa do Instituto de Estudos da Religião, ISER, 2005.

Observações empíricas que recolhi durante os anos de trabalho com adolescentes infratores reforçam algumas questões deste trabalho. No Rio Grande do Sul, o fato histórico do reordenamento institucional teve início com a era do Estatuto da Criança e do Adolescente e mais adiante com a transformação da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEM em Fundação de Atendimento Socioeducativo – FASE, inclusive com a divisão da FEBEM em duas novas instituições: uma de proteção e outra destinada aos adolescentes autores de ato infracional. A ideologia do reordenamento institucional consistia em uma política de transição, que promovesse o desmonte de antigas estruturas massificantes e desenvolvesse um novo sistema de execução de medidas socioeducativas e ressocializantes. Na transição e no curso do reordenamento institucional foi publicado o Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul – PEMSEIS (2002) –, com a finalidade de estabelecer diretrizes programáticas do atendimento técnico e institucional na privação da liberdade de adolescentes.

Contudo, o processo de implantação deste Programa evidenciou contradições e continuidades. O sistema de atendimento socioeducativo, sob responsabilidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo, composto de nove (09) Unidades (uma para adolescentes do sexo feminino e oito para adolescentes meninos – dentre elas sete para execução de medidas de internação e duas para semiliberdade), mesmo em processo de reordenamento e de implantação de diretrizes continuou a reproduzir contradições.

As práticas pedagógicas equivocadas, sobretudo no acolhimento, no início durante o ingresso, e na demora da elaboração do plano individual de atendimento, a relação mecânica entre os monitores e adolescentes, a superlotação nas Unidades e a lentidão do judiciário na marcação de audiência são alguns dos indicadores dessas contradições do sistema. O nascimento de um novo sistema de atendimento socioeducativo coerente com as prerrogativas do Estatuto da Criança e do Adolescente estava em conflito com as velhas práticas do Código de Menores.¹⁰

¹⁰ Lei 6.697, de 10 de outubro de 1979 (Código de Menores)

Aliás, discursos pessimistas não faltam na gestão do atendimento socioeducativo. Os adolescentes, segundo essas narrativas, quando pertencem às camadas mais excluídas da sociedade, tornam-se enredos de uma história anunciada. A crença de que o crime é um processo de difícil reversão e que a educação não poderá dar perspectivas de um futuro diferente se incluem nesses discursos.

No âmbito das práticas socioeducativas é possível encontrar evidências da ambivalência entre os encarregados da execução das medidas sócioeducativas (monitores, equipe técnica e alguns diretores). Convivem no mesmo ambiente de atendimento socioeducativo diversas práticas, às vezes equivocadas outras adequadas no sentido pedagógico e político, as quais estão amarradas entre si, o que dificulta o surgimento de novos parâmetros de atendimento.

É bem provável que o uso da colher como único talher fornecido aos adolescentes como instrumento para comer a alimentação durante as refeições indique uma prática equivocada do sistema. Essa prática ordinária do sistema de atendimento socioeducativo, ao ser observada, gera ao pesquisador estranhamento, pois as respostas encontradas entre os adolescentes, educadores e equipe técnica, via de regra, foram idênticas. Quando questionados, respondiam em uníssono: oferecer aos adolescentes todos os talheres na hora das refeições era absolutamente perigoso; a faca e o garfo seriam potenciais instrumentos “ameaçadores” à ordem estabelecida. Conflitos verbais sempre existiram. Contudo, partir para as vias de fato se constituiu numa probabilidade remota. Essa descrição sumária de uma situação de atendimento no interior da instituição mostra as lacunas e a falta de uniformidade metodológica e conceitual na tarefa singular de fazer emergir novos sujeitos sociais. Na expressão de Foucault, as práticas educacionais funcionavam para o bom adestramento e para produzir corpos dóceis.

Neste sentido, Michel Foucault trouxe uma enorme contribuição teórica no que se refere à descrição das mínimas práticas e decisões cotidianas, que acontecem numa instituição de privação de liberdade e que pode ser usada de forma análoga a uma instituição de fins socioeducativos. Um aparato institucional que funciona num micro poder e que interfere nas relações interpessoais. Portanto, o pensamento de Foucault tem enorme contribuição no sentido de que os aparatos institucionais são uma espécie de maquinaria de subjetividade, pois a disciplina

social opera por meio de dispositivos e técnicas que buscam tornar dóceis e servir as subjetividades.

O material empírico recolhido nas observações de campo de trabalho reforçou a idéia de que há causas (re) produtoras da violência e que a subjetividade dos adolescentes constitui uma dimensão fundamental na relação do indivíduo consigo mesmo e com os outros. De acordo com o pensamento de Faleiros:

Na dinâmica das relações sociais múltiplas é que se constrói a crítica e a reflexão sobre o comportamento normatizado, desejado e possível com o outro. A persuasão e o convencimento implicam uma construção interativa das normas e permite a expressão da palavra de todos, mesmo com desigualdade de posições sociais e de papéis sociais. A autoridade passa também pelo respeito ao direito e à lei, dos quais uma boa parte da população se vê excluída. Sua voz não é ouvida no parlamento (lugar da palavra) e não se parlamenta com ela, não há mediação para seus interesses. Seu poder está diluído, fragmentado, acossado, sem condições de compromisso. *“A violência das gangues, seja, talvez, uma reação ao descompromisso do poder com a inclusão social e os direitos”*. (FALEIROS, 1998, p.7)

Olhar e observar com profundidade a violência como objeto atual e relevante na sociedade contemporânea, além e aquém do senso comum, é uma lição a ser aprendida pelo pesquisador social ou, como diz Marre (1991, p.9), *“construir um objeto científico não é simplesmente identificar uma questão colocada pelo senso comum, partidos políticos ou pela opinião pública”*. É, antes de tudo, uma tarefa complexa de perceber as discontinuidades no processo social, a (re) reprodução da violência dentro de uma moldura de valores narrados ou subjetivados pela sociedade, enfim, reaprendendo a pensar a partir de novos atos e limiares epistemológicos, como ensina Marre.

Sabemos que o problema do adolescente infrator não é apenas o de ser excluído socialmente, mas o seu próprio processo de significação histórica dentro de uma sociedade massa.

“Em casa eu tenho arma (uma pistola), dinheiro, roupas e calçados de marca, tenho jóias em ouro. Acho que a arma me protege. Não consigo e nem quero ficar sem armas” (narrativa de adolescente interno da FASE)

A discussão sobre o sistema de valores permite alguns entendimentos sobre as causas da violência na sociedade contemporânea. Os valores sem preço ficaram num segundo plano e tudo aquilo que é efêmero e transitório na vida dos indivíduos ou dos grupos sociais teve uma rápida ascensão, sobretudo no imaginário das pessoas. Poder-se-ia sugerir que o roubo de um aparelho celular a qualquer preço é uma forma de atingir um fim maior no sistema de trocas simbólicas: possuir um aparelho celular é ter uma senha para ingressar no mundo publicizado, canal aberto na mídia, no mercado e na cultura de massa.

Para Velho:

“Uma das variáveis fundamentais para se compreender a crescente violência da sociedade brasileira é não apenas a desigualdade social, mas o fato de esta ser acompanhada de um esvaziamento de conteúdos culturais, particularmente os éticos, no sistema de relações sociais” (VELHO, 1996, p.15).

Peralva (2000), insiste na tese de que violência e democracia, no caso brasileiro, são um paradoxo. O crescimento da criminalidade é inseparável da desorganização que afetou as instituições responsáveis pela ordem pública. A decomposição das normas e dos vínculos tradicionais introduz um individualismo destruidor, que se traduz, por sua vez, na prioridade da busca do dinheiro a qualquer preço. Essa explicação, pode ser análoga para a corrupção política, isto é, mesmo uma alta remuneração não é o suficiente para que pessoas busquem enriquecer, ter sucesso na vida por intermédio de fontes ilícitas de riqueza.

Contudo, esse não é o único ângulo para se enxergar a questão, mas considerar os interesses que estão em jogo na simbologia pelos bens de consumo, pelo dinheiro, dentre outros. Ora, o dinheiro, a cultura, a política e o social se entrecruzam na luta pelas coisas e objetos que possuem valor simbólico.

“Eu não consigo viver sem dinheiro. Como vou fazer festa sem dinheiro? Como vou comprar maconha sem dinheiro?” (Júnior, 3ª entrevista)

2 EDUCAÇÃO, JUVENTUDES, JUSTIÇA E VIOLÊNCIA

Este capítulo pretende discorrer sobre educação, juventudes, justiça e violência numa perspectiva transversal. A educação contemporânea é atravessada pelas transformações gerais da sociedade. Emerge um novo tipo de jovem, o qual possui uma identidade social no plural, denominada de juventudes, geralmente vulnerabilizado pelas condições impostas no âmbito da família, da sociedade e do Estado. Ora, compreender a complexa realidade que envolve milhões de brasileiros jovens, discutir e compreender o que é ser jovem no tempo em que vivemos, considerando as desigualdades sociais e sua diversidade de estilos e identidades, é um convite da hora.

2.1 O REPERTÓRIO CONTEMPORÂNEO

Na obra *As cidades invisíveis*, de Ítalo Calvino (2005), Marco Pólo afirma que não poderia ir além das coisas que seus habitantes sempre repetiram. Essa afirmação emblemática de Calvino possa ser, talvez, a epígrafe do tempo presente?

Rossetti-Ferreira, prefaciando a obra de Silva (2003, p.09), diz que

crianças e jovens pegos em práticas infracionais são freqüentemente enredados nessa crônica de uma sócio/psicopatia anunciada. E, quando pertencem às camadas mais excluídas da sociedade, torna-se particularmente difícil libertarem-se desse percurso.

À medida que a experiência dos seres humanos contemporâneos é atravessada pela ruptura, acontecimento que gera uma continuidade na ação e no pensamento, conseqüências importantes são espalhadas no mundo da cultura. A cultura juvenil de nossa época não passa imune a essas questões.

A vida em sociedades complexas, como a que se vive hoje, é marcada pela violência (Faleiros, 1998). A violência é hoje a maior preocupação da sociedade brasileira. Ela se manifesta de múltiplas formas (Craidy, 2005). A possibilidade do uso agressivo da força física de indivíduos ou grupos contra outros é uma realidade que não se pode ignorar. Como extensão, o medo é fonte inesgotável e permanente de tensão, talvez a face mais visível na dinâmica das relações sociais, onde a real possibilidade do indivíduo ser vítima da violência é infinitamente inferior à sensação

de que algum evento violento lhe aconteça. Essa sensação faz crescer o mecanismo de “proteção” contra a violência: as casas e prédios adotam circuitos internos de TV, monitoramento e vigilância são realizados, as pessoas contratam empresas de segurança privada, as propriedades estão, literalmente, cadeadas. Entretanto, como assinala Zaluar (1998), no Brasil trata-se de um medo realista e não imaginário, já que os índices de homicídios têm aumentado constantemente, sobretudo nas grandes cidades, a mídia se encarrega de alimentar diuturnamente no imaginário popular a sensação de vulnerabilidade, fazendo da veiculação de notícias sobre a violência um repertório ameaçador.

No âmbito da amplificação da violência urbana, produzida no processo de urbanização no Brasil, existe uma ideologia e dramatização do assunto, isto é, de que o povo brasileiro é pacífico, o que não deixa de ser real num sentido mais genérico, e de que ela é refletida na cultura da sociedade brasileira.

De acordo com Oliven:

Quando se pretende analisar a questão da violência nas grandes cidades brasileiras, a base da qual se deve partir é do fato de que, embora historicamente a sociedade brasileira tenha sido construída com o recurso constante à violência, esta tem sido sistematicamente negada a nível ideológico. Ao contrário de países, como os Estados Unidos, onde a violência é considerada um traço tão nacional como o beisebol, no Brasil haveria uma índole pacífica supostamente herdada do português, que teria sabido tão gostosamente promover uma suave mistura de raças, criando aqui nos trópicos uma sociedade harmônica (OLIVEN, 1982, p.13).

Também é preciso considerar com seriedade a necessidade de afastar falsas interpretações de ordem reducionista, ou seja, que buscam as causas da violência na pobreza, no desemprego, na desestruturação familiar, na crise urbana. Apesar de que, segundo Peralva (2000), é correto associar a idéia de crescimento da violência às transformações recentes da sociedade brasileira.

Com efeito, o discurso e a prática da violência é uma questão que atinge o cotidiano das pessoas e dos grupos sociais. Para Faleiros:

O discurso e a prática da violência estão marcados por esse contexto complexo e pela subjetividade dos grupos e indivíduos, pela emotividade dos envolvidos. É preciso dar visibilidade ao problema, clarificar esta questão em níveis acadêmicos e no cotidiano, capacitar pessoal para trabalhar com o enfrentamento da violência que cada vez mais preocupa a população brasileira e ameaça não só o presente, não só as pessoas mas nosso futuro como povo, como nação e como civilização. (FALEIROS, 1988, p.15)

A dimensão da violência também está no discurso e na prática dos cidadãos e das instituições encarregadas pela execução das medidas socioeducativas. A visão de que as pessoas em conflito com a lei devem ser submetidas a um punitivo controle, com uma total separação e exclusão da sociedade, ou até a sua eliminação através da pena de morte, decorre da crença de que não existe chance e possibilidade de reeducação do infrator. Assim, uma parcela significativa da população acredita em medidas simplórias e reducionistas para o enfrentamento do fenômeno violência.

As circunstâncias desta pesquisa se inscrevem no sentido de que não há uma causa, mas sim causas provocadoras e (re) produtoras da violência dentro de grupos e a sociedade ou entre eles. Segundo Velho:

Longe de a vida social constituir-se em um processo homogêneo em que a sociedade como unidade circunscreve e produz os atores linearmente, a negociação da realidade, a partir das diferenças, é consequência do sistema de interações sociais sempre heterogêneo e como potencial de conflito. (VELHO, 1996, p.11)

Ora, os adolescentes envolvidos nos atos infracionais estão e fazem parte da sociedade, do sistema de interações sociais. O que é gerador de conflito não é apenas o fato de eles estarem e se relacionarem com os outros, mas o de serem ou não serem reconhecidos socialmente. É provável que as representações da violência, no senso comum, evoquem uma certa dose de racismo e de intolerância com os que estão do *lado de fora* da sociedade. Esse artifício não resiste a um argumento mais forte. A relação entre crime e lugar social é paradoxal. Com efeito, não é apenas a desigualdade social, a crise urbana, dentre outros, que geram o desenvolvimento dos adolescentes em atos infracionais, mas o *afrouxamento*¹¹ no sistema de valores e relações sociais dentro da sociedade. Este afrouxamento se deve aos novos processos de inserção social, as novas configurações familiares, ao desenraizamento¹² do indivíduo, dentre outros.

¹¹ Termo usado pelo sociólogo Paugam (1999) para definir as amarras dos vínculos sociais.

¹² O indivíduo desenraizado é uma expressão usada pelo Zygmunt Bauman na obra *O mal-estar da pós-modernidade*, conceito de indivíduo que não se fixa em identidades passadas, que vê o mundo como um espaço de circulação permanente e que jamais projeta o futuro a partir das condições de vida presente.

A interpretação e a compreensão do fenômeno violência tem ocupado diversos pesquisadores das ciências sociais e fora delas. Teóricos, como Peralva & Velho, examinaram com profundidade a relação entre violência e democracia. Peralva (2000), na obra *Violência e Democracia: O Paradoxo Brasileiro*, se propõe a refletir sobre a ambivalência de uma sociedade em transformação, que ao mesmo tempo aceita ver suas fragilidades internas assumirem proporções de guerra e de gangues ameaçadoras. Para Velho (1996), no artigo *Violência, reciprocidade e desigualdade: uma perspectiva antropológica*, o ideal de democracia, cuja crença e a convicção dos indivíduos, diretamente ou através de seus representantes, encontrem meios para encaminhar a discussão das suas diferenças de pontos de vista e interesse, é ambíguo na medida em que o Estado não garante justiça, isto é, não produz valores de democracia e bem-estar individual e social.

Essa questão levantada por estes autores se insere como relevante na medida em que o contexto histórico de discussão sobre o adolescente infrator ocorre na reabertura democrática brasileira. Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069/1990 –, a temática violência, praticada por adolescentes ou pela sociedade contra eles, ganha extensiva regulamentação jurídica. Alias, o marco é da Assembléia Constituinte, que aprovou os artigos 227, diz: *“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, a alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”*.

A proclamação de novos paradigmas sócio-jurídicos às crianças e aos adolescentes aconteceu na abertura democrática brasileira nos anos 80. Todavia, sob os auspícios da afirmação dos direitos humanos, da justiça social e da democracia, a sociedade brasileira também viu a violência crescer sem precedentes nas últimas décadas. É impossível separar o crescimento da criminalidade com o da desorganização que afetou as instituições responsáveis pela ordem pública, na esteira de uma transição longa e difícil, após anos de arbítrio e de negação dos direitos de cidadania efetivados pela ditadura militar.

Enfim, o repertório contemporâneo ora se amplia nesta perspectiva do discurso da repetição e ora se manifesta no sentido das novas possibilidades que

estão emergindo no seio das novas gerações para construir identidades, para reinventar a política e transformar a vida em sociedade.

2.2 EXPERIÊNCIAS VIVIDAS E SEUS EFEITOS NA SOCIOEDUCAÇÃO

O contato com o material empírico possibilita várias reflexões. A principal questão é como os adolescentes vivenciaram um contexto de envolvimento com atos infracionais e como constroem sentidos sobre suas vidas e articulam com as vivências em contextos de crise.

Os sujeitos desta pesquisa, três adolescentes do sexo masculino, dois com idades de 18 anos e um de 17 anos, possuem histórias de vida muito semelhantes entre si quanto ao critério de vivência/experiência na infância. A linguagem narrativa dos adolescentes indica uma infância tranqüila e “normal”, uma história de vida na infância marcada pelas brincadeiras, pelo convívio em grupos e pelos jogos infantis.

Essa descrição dos tempos de infância parece totalmente oposta quando deslocamos as narrativas dos adolescentes para o período da adolescência. Cada sujeito narra a sua história de vida de variadas maneiras, mas existe algo em comum, pois são pessoas na faixa etária dos 18 anos, do sexo masculino, envolvidos na prática de atos infracionais, evento de ocorrência significativa e de impacto na história de vida, pois implicou na privação da liberdade por um espaço de tempo e num percurso que se fez com passagens pela polícia, Ministério Público, instituições de atendimento em meio aberto, Poder Judiciário e Unidade de Internação da FASE.

O registro da ação humana dos três sujeitos desta pesquisa dá conta de uma multiplicidade de formas e de articulações bem diferentes em termos de apreensão da realidade e do significado material do ato infracional. Desta forma, é preciso pensar a história de vida dos adolescentes em termos daquilo que é diferente e do que se aproxima, a sucessão de acontecimentos que foram determinantes no envolvimento com atos infracionais.

No momento em que se iniciou a pesquisa, a Unidade de Internação, que tem capacidade para 40 adolescentes do sexo masculino, está com 73 internos, vindos da região da Serra, sendo que a maioria é procedente de Caxias do Sul,

Bento Gonçalves, Vacaria e Farroupilha respectivamente. A Unidade passava por reformas em alguns dos espaços internos. Evidentemente que a superlotação da Unidade também é uma das questões imbricadas sobre a ressocialização de adolescentes, pois, é esse o lugar que o Estado disponibiliza para os infratores ocuparem.

Escolhemos três tipos de atos infracionais: roubo/assalto, homicídio e tráfico de drogas. Essa escolha se justifica pelo fato de poder analisar o envolvimento dos adolescentes em práticas que a lei não permite em diferentes níveis de repercussão jurídica e de socioeducação. Ou seja, em termos de responsabilização, o ato infracional que correspondente ao roubo é diferente do tráfico de drogas que é diferente de homicídio.

Marcelo, 18 anos de idade, moreno, nascido de uma família pobre, é segundo de quatro filhos. Seus pais são casados e residem na periferia de uma cidade da Serra. O pai é operário de uma pequena empresa e tem uma renda baixa. A mãe cuida dos filhos pequenos. As lembranças da infância narradas nesta pesquisa são de um menino ingênuo, que gostava de brincar e de fazer amizades. Mudou de escola algumas vezes, mas não tinha maiores problemas. A relação com os professores começou a ficar difícil na quarta série.

Após o abandono dos estudos, na quinta série do Ensino Fundamental, passou a se envolver com grupos de adolescentes e a cometer algumas incivildades¹³ e infrações. Diante das relações estabelecidas com outros adolescentes envolvidos em atos infracionais e da aparente impunidade que acontecia depois das ações cometidas, passou a infracionar com maior intensidade, praticando furtos de carros e assaltos à mão armada. Descumpriu a primeira medida judicial e acabou sendo internado na FASE pelo período de 7 meses. Essa passagem pela internação foi praticamente nula em termos de rompimento com o

¹³ O conceito de incivildade é tratado na obra *Violências nas Escolas*, organizada pelas pesquisadoras Mirian Abramovay e Maria das Graças Rua (Unesco, 2002). O conceito (Dupâquier, 1999), refere-se ao delito contra objetos e propriedades, como estragos em caixas de correspondência, quebra de portas e vidraças, danificação das instalações elétricas, elevadores, móveis e equipamentos, prédios e veículos. Ressalta o comum quanto à danificação proposital de cabines telefônicas e até a provocação de incêndios e pichações. As incivildades contra pessoas podem tomar a forma de intimidações físicas (empurrões, escarros) e verbais (injúrias, xingamentos e ameaças). (Abramovay & Rua, 2002, p. 74)

crime. Aliás, saiu da Unidade de Internação e voltou imediatamente a cometer atos infracionais, agora mais graves e com maior intensidade. Frequentemente praticava assaltos a estabelecimentos comerciais (restaurantes, postos de combustíveis, lojas de calçados), furtava carros para cometer atos infracionais, participou de fugas das perseguições da polícia. Escondia os veículos em lugares afastados dos populares. A história de vida de Marcelo sugere um roteiro de filme, isto é, não consegue lembrar a quantidade de assaltos e roubos que praticou. A perseguição da polícia sustenta a adrenalina e a fama entre os comparsas de que Marcelo é um bom motorista, corajoso e que encara “numa boa” todos os riscos decorrentes da atividade que está envolvido em grupo. Foi apreendido com carro roubado e com porte ilegal de armas. A partir da segunda internação, meses depois, Marcelo começa a refletir com maior crítica sobre seu envolvimento com o mundo do crime, passa a ser cobrado com maior insistência pelos pais para que desista do cometimento de atos infracionais – o pai faz visitas regulares à FASE e passa a elaborar um novo projeto para Marcelo. O adolescente conhece um amigo na internação e estabelece vínculos mais saudáveis, namora uma adolescente que envia cartas com poesias e com escritos de projetos de vida mais saudáveis e valores humanos. A troca de cartas vai fundando uma realidade de desistência com o crime. Ao acessar as cartas, que são escritas numa linguagem poética e de promessa, traduzindo emoções e sentimentos, se percebe a “ajuda” textual e dar valor às pessoas que estão contribuindo com o crescimento pessoal.

O adolescente volta a estudar na extensão escolar da Unidade de Internação. Depois de dez meses internado, no cumprimento da segunda medida socioeducativa de internação, recebe progressão de medida. As condições socioeconômicas da família não mudam enquanto Marcelo está na internação, mas os vínculos na comunidade mudam, a determinação do adolescente é no sentido de mudança. O fato de completar 18 anos de idade é assimilado no sentido de que ao voltar para o crime provavelmente irá para o presídio, e isso assusta o entrevistado. Evidentemente que Marcelo não cometeu atos infracionais contra o patrimônio das pessoas, não se envolveu em delitos graves contra a pessoa, como, por exemplo, lesões corporais e assassinato.

O discurso de Marcelo e a progressão de medida evidenciam a instabilidade no envolvimento com atos infracionais, ou melhor, anuncia e constrói outras possibilidades de crescimento pessoal e uma nova realidade social.

O outro adolescente é Josuel, negro, filho de pais pobres, moradores da periferia de Caxias do Sul, morou 11 anos no mesmo bairro, local em que cometeu um homicídio. Desde a infância ajudou no sustento da família em atividades braçais de biscates. Josuel conheceu a realidade da contravenção (de armas e tóxicos) e os conflitos com grupos de adolescentes de seu bairro muito cedo. Aliás, antes de deixar a escola, na sétima série do ensino fundamental, já havia se envolvido com brigas e com promessas de vingança aos desafetos. Com a influência dos amigos e a participação em festas noturnas e de finais de semana, passou a conviver com ameaças e incivildades.

Cometeu diversos roubos, sempre em companhia de amigos adultos. Roubava carros para se divertir e para praticar outros atos infracionais, convivia com pessoas usuárias de drogas e fez uso algumas vezes. Vendia o que conseguiu nos furtos e assaltos. Bebida alcoólica era consumida com frequência. Depois de ingerir bebida alcoólica fazia tumulto no bairro em que morava.

Foi apreendido pela polícia diversas vezes por receptação e porte de drogas, mas dizia que era usuário e não traficante. Na saída de uma casa noturna o grupo de Josuel se envolveu numa briga com um grupo rival. Naquela noite uma adolescente amiga foi assassinada com um tiro de espingarda.

Aos 16 anos de idade recebeu uma notícia do grupo de amigos avisando que ele corria perigo de vida, ou seja, um adolescente que havia saído da internação na FASE ameaçava querer matar Josuel. Os amigos orientaram-no a reagir, não esperar que a ameaça se concretizasse. Passou a andar armado. Na primeira ocasião que se encontrou com o desafeto deu uma facada nele. A vítima tinha 17 anos de idade.

Os amigos da rua estão no presídio ou mortos. Essas narrativas de Josuel foram reiteradas vezes colocadas nas entrevistas. Os conhecidos que não estavam envolvidos nos atos infracionais passaram a mandar cartas, cigarro e até mesmo roupa para Josuel na internação.

Depois de um ano e seis meses na internação, tomou consciência dos atos praticados. A família mudou de endereço, fato que contribuiu para o afastamento de possíveis novos envolvimento e para o crescimento pessoal. Durante o período em que esteve internado não se envolveu com situações de indisciplina e motins.

Durante a realização da pesquisa, o rapaz recebeu progressão de medida. A medida foi bem recebida e de forma responsável começou a ter liberdade nos finais de semana. O discurso da mudança começava a se concretizar na vida do interno.

As dúvidas e as angústias que o acompanharam no período de ausência de liberdade, se transformaram em novas esperanças e realidades. A família e a equipe técnica da Unidade monitoraram as saídas para a comunidade. Se no passado teve grandes turbulências e riscos, agora existe a possibilidade de ruptura com o ciclo de vida anterior.

O terceiro adolescente é Júnior, 17 anos de idade, branco, filho de uma família de classe média alta. Apesar de ter algumas passagens pelo Conselho Tutelar, em razão da indisciplina escolar, a infância do menino foi estável, com condições excelentes no âmbito da família. Filho de médico, desde cedo tinha tudo o que uma criança precisava. Queria ser jogador de futebol.

Seu pai ficou doente (câncer). Com a morte do marido a mãe passou a viver com um namorado. A relação entre Junior e o padrasto ficou difícil, o adolescente foi morar com a avó. Passou a usar drogas com os amigos. Não conseguiu elaborar a perda do pai. De usuário passou a traficar drogas e a praticar outros pequenos atos infracionais. A facilidade com que conseguia dinheiro e conseqüentemente as coisas materiais (eletroeletrônicos, jóias, utensílios de uso pessoal, armas, roupas e calçados de marca) passou a encantar o adolescente. Este aparente “retorno” ao consumo de alto padrão foi determinante em termos de envolvimento e repetência dos mesmos atos infracionais. Foi apreendido por tráfico de drogas.

Ao contrário dos outros dois entrevistados, Júnior mostra-se com dúvidas em prosseguir ou não no tráfico de drogas. A indisciplina na internação combinada com o uso de drogas (maconha) e a liderança em provocar motins resultam em medidas disciplinares severas, como, por exemplo, a cumprir a medida por um período de

tempo no isolamento¹⁴. Reiteradas vezes essa medida disciplinar foi aplicada ao adolescente. O sentimento de abandono por parte da mãe e a ausência do pai têm implicações no projeto de vida do adolescente, ou seja, não há pessoas interessadas, que vejam e valorizem as ações positivas do adolescente.

Mesmo na internação não parou de consumir tóxicos. A maconha trazida por familiares de outros adolescentes internos chegava às mãos de Júnior, que trocava este “favor” por outros. Houve um pacto de silêncio com um amigo para esconder armas (facas feitas com pedaços de metais) e troca de calçados que chegavam na Unidade.

A mãe, segundo relatos do adolescente, não revelava aos amigos que tinha um filho internado. Quando questionada sobre o paradeiro do filho dizia que ele estava estudando e morando em Porto Alegre. Fez poucas visitas ao filho na Internação. Na internação sente muita saudade do irmão menor, aguarda com ansiedade o dia de poder telefonar e falar com seu irmão pequeno. Mostra-se preocupado com o fato de ter que esconder do caçula a situação que está vivendo.

A análise sobre os diferentes tipos de atos infracionais praticados pelos participantes da pesquisa, ou seja, assalto/roubo, homicídio e tráfico de drogas respectivamente, mostra perspectivas e características diferentes. Nesta pesquisa, os adolescentes que cometeram atos infracionais contra o patrimônio e a pessoa estão construindo um novo processo, experimentando uma possibilidade de romper com as ocorrências ilegais, o adolescente envolvido com o tráfico de drogas mostrou-se inclinado a permanecer no envolvimento com os atos infracionais. A facilidade em conseguir dinheiro com a venda de drogas e a consegüente aquisição de coisas materiais, é uma situação que impele o adolescente a permanecer no crime.

A linguagem, o modo de argumentar, as falas pouco consistentes dão a idéia de que o adolescente está mesmo em posição de dúvida, mas sabendo que as finalidades do crime lhe motivam. A facilidade com que atribui culpa aos outros é evidente nas narrativas. Sempre há alguém responsável pelo estado de coisa em

¹⁴ Essa medida é tomada em situações de extrema gravidade, quando há ameaça à integridade física dos internados ou funcionários da instituição. Durante o período em que o adolescente permanece no isolamento ele não tem contato com os outros, não participa de atividades coletivas na Unidade.

que ele vive. Afirma ser “coisa boa” a maconha que consome, uma espécie de “anestesia” frente à realidade que se encontra, fugindo das perguntas que possam gerar qualquer atitude de compromisso. Sabe esconder da avó os problemas disciplinares vividos na internação e ameaça quem tentar revela-los.

Nem mesmo a proximidade de entrega do relatório avaliativo ao juiz da infância pela equipe técnica da Unidade coloca o adolescente em posição de reflexão e de assumir compromissos para a ressocialização, demonstrando com isso um quadro de estabilidade frente ao envolvimento com atos infracionais, mesmo que isso implique noutras medidas socioeducativas.

2.3 CONFLUÊNCIAS

A temática exposta neste capítulo tem suas confluências e interfaces, uma espécie de polifonia de vozes. Educação, juventudes, justiça e violência são marcadores de problemas específicos e consistentes do mundo atual. Ora, não seria possível separar estes assuntos fora ou além de uma moldura social complexa, múltipla, simbólica, diversa. De modo geral, ao evocar a educação como o centro das políticas sociais básicas, é para dizer que a educação tem o poder de melhorar o mundo, que sem ela inexistente a possibilidade da esperança, algo que ameaça o futuro das pessoas (Craidy, 2005).

Uma rápida observação aos modos de vida dos jovens contemporâneos indica de que eles estão cada vez mais sozinhos, desorientados, agarrando-se à primeira alternativa que se apresenta diante deles. Já não escolhem: são escolhidos. A emergência de um novo padrão civilizatório forjou um conjunto de dispositivos de subjetivação do sujeito adolescente (identidades, personalidades, maneiras de agir, pensar e sentir), que se organiza na relação com o outro e com a cultura.

Os processos vividos pelos adolescentes são determinantes para o envolvimento no crime. Não existe uma causa provocadora, mas causas entre processos experimentados. As mudanças no padrão civilizatório e nas formas de viver e se relacionar, a falta de perspectivas e a desesperança no futuro, o esvaziamento de sentido nas relações humanas geram processos para o envolvimento com o crime.

A imposição do consumo e as próprias necessidades de sobrevivência entre as camadas populares geram oportunidades de cooptação das pessoas pelo tráfico e pela ação criminal na dinâmica de ganhar a vida em atividades que se apresentam como viáveis. A expressão *o tráfico se impôs aos moradores*¹⁵ evidencia-se nessa relação perigosa no sentido literal do termo. Os jovens, preferidos pelo tráfico, passaram a ter acesso a armas de todos os tipos, com as quais exercem seu poder e travam verdadeiras guerras com seus competidores. A idéia de uma vida intensa e repleta de gratificações recompensa os riscos dela ser interrompida em breve (Peralva, 2000).

O lugar social também é um ingrediente permanente de tensão e conflito. O documentário de João Moreira Salles (2000), *Notícias de uma guerra particular*, mostra que viver no morro é pertencer a um lugar sócio-espacial da *periferia* da cidade, ou seja, o único poder público que geralmente alcança esse lugar é o da polícia, fato que acaba contribuindo para o agravamento da violência na medida em que os confrontos armados também atingem os inocentes.

A educação e a política como espaços para a liberdades estão em crise profunda, isto é, não conduzem à esperança e não projetam cidadania. Aliás, o próprio conceito de educação está em crise, pois os sujeitos já não mais se relacionam e convivem visando o exercício da cidadania. A vida política está afetada, sobretudo pelo descrédito de que ela seja um caminho para a liberdade. A liberdade para a participação na vida política da comunidade fica ameaçada na medida em que o conceito de educação e política estão ambivalentes entre si. A comunidade, *locus* privilegiado para a estruturação da experiência, onde extraímos a confiança necessária para organizar nossa relação com o mundo é hostil e mórbida em acolher as pessoas (Faleiros, 1998).

Em Foucault, na obra *A Arqueologia do saber* (1969), se encontra luz teórica sobre a forma e o desenvolvimento do pensamento e do discurso ocidental. Daí o sentido de que educação, juventudes, justiça e violência são derivações sociais construídas nas práticas, nos saberes, nos discursos, nas instituições, as quais, de acordo com o pensamento deste autor, funcionam na visão unificadora da

¹⁵ Expressão usada por Angelina Peralva, 2000.

continuidade dos processos da cultura e do pensamento. Outra questão que Foucault coloca nesta obra é a que busca a ruptura, os extratos, as descontinuidades que indicam os pontos de transformações profundas e complexas da sociedade.

Apesar de serem conceitos distintos, complexos, múltiplos, os quais se encaixam em diferentes áreas do conhecimento, existem significativos elos de ligação entre educação, juventudes, justiça e violência, os quais aparecem projetados na cultura dominante. Assim, essa reflexão não parte de um lugar de respostas definitivas, mas um espaço de possibilidades para enumerar a multiplicidade de problematizações que a complexidade do tema indica. A primeira confluência se evidencia na ascendência jurídica moderna de que toda a pessoa possui o direito à educação, isto é, de ser educada visando ao pleno desenvolvimento. Ora, a educação escolarizada, sobretudo, ganhou uma imposição social e legal em nossa atualidade. O reclame jurídico-social é pelo ingresso na escola de todos aqueles que se encontrem em idade escolar.

É importante notar que a evocação de educação escolar para todos se insere na dimensão cultural de que estar na escola hoje é estar em um lugar protegido, controlado, apesar de que, como afirmou Nietzsche (1974), a educação sempre será um ato de rebeldia, a liberdade como valor da vida. Se a afirmação política é no sentido da inclusão escolar para todos, a realidade anda na contramão, ou seja, uma parcela de jovens não encontra na educação escolarizada os meios para a construção do pertencimento social. Provavelmente aí a violência tem chances de aparecer, pois a habilidade humana de agir e/ou pensar em grupo fica ameaçada. Digamos que o ideal jurídico fica ameaçado pelo fracasso escolar.

Outra confluência é de que, sendo a juventude o espelho retrovisor de uma sociedade, como lembra Kehl (2005), produto de um complexo de relações, a juventude espera ações afirmativas que dialoguem no âmbito da educação, justiça e cultura.

As narrativas dos adolescentes indicam que as experiências de vida são atravessadas por dificuldades já nos primeiros anos de vida:

“Tudo começou quando parei de estudar, lá na 5ª série. Me envolvi com um grupo de adolescentes da vila. Era difícil acordar cedo para ir para a escola, pois eu

ficava na rua à noite, até tarde. O meu pai trabalhava fora (pedreiro) e a minha mãe cuidava dos outros irmãos. Eu mentia pra eles só para ficar na rua. Daí, tudo começou a dar errado.” (Marcelo, 1ª entrevista)

Se a indicação de quando tudo começou parece ser fácil de relatar, fazer apontamentos dos eventos e das intermitências do envolvimento nos atos infracionais, existe a dificuldade de indicar o que vai acontecer no futuro, e as vozes dos adolescentes indicam essa incerteza:

“Vai dependê de uma série de fatores, seu!” (Júnior, primeira entrevista).

2.4 PRODUÇÃO DE IDENTIDADES JUVENIS

Viver na atualidade é viver num ambiente de oportunidades e riscos. Daí decorre boa parte dos problemas e das soluções que os jovens de hoje enfrentam. Aliás, a cultura juvenil¹⁶ tem forte ascensão num mundo globalizado até os mais distantes rincões.

Sendo *juventudes* uma categoria social produzida na cultura e que tem sua historicidade, logicamente que as identidades juvenis estão imbricadas com essa idéia. Impossível desconhecer que em cada tempo e lugar são muitas as juventudes e entre elas sempre há territórios de resistências. Se de um lado existe a idéia do salve-se quem puder; do outro emergem novas formas de questionar as distâncias sociais: o hip-hop, a arte da rua, a estética da favela. Apesar de que a juventude esteja em alta e a política em baixa, como constata Ribeiro (2005), o padrão de consumo imposto a todas as classes sociais parece tangenciar as identidades juvenis contemporâneas.

A necessidade de consumir se apresenta como forma de existir socialmente (Craidy & Gonçalves, 2005). O jovem das favelas do Rio de Janeiro aspira usar o mesmo tênis que o jovem americano de Boston (Zaluar, 1996). A erosão das utopias políticas dos anos 60, a banalização da violência nos espaços urbanos, torna o

¹⁶ Entendida como os modos de ser/estar no mundo, identificação com linguagens próprias, inserção em “tribos”, ligações com as músicas diversas (hip-hop, funk), vestimenta.

mundo juvenil um lugar do desespero (Costa, 2000). Portanto, e de acordo com estes autores, ouve um deslocamento ideológico das identidades juvenis na sociedade contemporânea.

Na busca por espaços e visibilidades são forjadas novas formas de ser/aparecer no mundo que se configura no entorno do jovem. Ora, é próprio do jovem a formação de turmas, grupos que permitem a cada indivíduo que se afirme na teia de relações.

2.5 IMAGENS DE SI E DOS OUTROS

As imagens de si e dos outros que o adolescente em conflito com a lei constrói em sua trajetória sócio-histórico-cultural é permeada pelo paradigma do desenvolvimento humano. O desenvolvimento bio-psico-social de uma pessoa estrutura-se a partir das relações sociais estabelecidas entre o indivíduo e o mundo exterior (Vygotsky, 1984), em um tipo particular de interação entre o sujeito e o ambiente (Wallon, 1986).

Nessa perspectiva, o adolescente, uma pessoa em condição peculiar de desenvolvimento, sofre os efeitos de fatores como o mundo urbanizado e globalizado, as mudanças e as novas configurações familiares e comunitárias, a banalização dos valores universais. Com efeito, essas circunstâncias se inscrevem como determinantes na formação das imagens de si e dos outros.

Estudos sobre o desenvolvimento do *self* adolescente e identidade em psicologia, como os de Oliveira & Vieira (2006), apontam que as situações desorganizadoras do *senso de si*, como é o caso dos eventos associados à delinquência juvenil, ativam dispositivos subjetivos de reorganização do *self*, promovendo desenvolvimento.

Este aspecto é confirmado na pesquisa de campo, ou seja, a narrativa do adolescente Marcelo, 18 anos de idade, coloca em cheque o discurso de que a internação não muda a trajetória de vida do adolescente em conflito com a lei:

“Agora não faço mais parte daquele mundo de antes da internação. Eu roubava e negociava as coisas, não dava valor. Hoje tô mudado” (1ª entrevista)

2.6 COMO NOS ESPELHOS, EM ENIGMAS

A epígrafe acima, retirada da introdução da obra de Jurandir Freire Costa, *A Ética e o Espelho da Cultura*, sintetiza a discussão teórica sobre ética, crise de valores e a moral contemporânea. *Como nos espelhos, em enigmas* é uma crítica sobre a cultura contemporânea que, segundo o autor, estaria hegemonicamente pautada por uma nova ideologia moral: a ideologia que associa sucesso mediático e auto-realização, que atribui à linguagem da publicidade um lugar “intelectual” privilegiado, isto é, uma ideologia do bem-estar a qualquer preço, um bem-estar antipolítico, particularista e autoritário. A crise de valores éticos existe quando os indivíduos não mais se orientam pelos ideais de conduta moral aceitos e não sabem ou não conseguem propor novos ideais compatíveis com a tradição cultural (Costa, 1994).

É verdade que a banalização dos valores humanos não coloca todos os adolescentes numa posição de malandragem, ou de que todos querem aparecer como símbolo de uma imagem de sucesso. Apesar de que uma das polarizações que nossa sociedade violenta e competitiva criou não é entre ricos e pobres, brancos e negros: é entre espertos e otários (Kehl, 2004). Impotentes diante do cenário social, os adolescentes constroem uma nova ética a partir deste paradigma da cultura da malandragem, que se propaga, de forma mais disfarçada, entre as pessoas adultas. A narrativa do jovem Júnior, 17 anos, é significativa:

“A droga chega na Unidade através dos familiares, nas visitas. Daí, eu ganho algum baseado dos adolescentes internos, sabe? Isso em troca de outros favores. Eles me dão maconha e eu não delato ninguém deles, quando aprontam aqui dentro”. (2ª entrevista)

3 AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DA PESQUISA

3.1 A ESCOLHA DOS PARTICIPANTES

De acordo com o projeto aprovado pela banca examinadora, foram estabelecidos alguns critérios de escolha dos sujeitos da pesquisa: adolescentes do sexo masculino em cumprimento de medida socioeducativa em Unidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FASE, em Caxias do Sul/RS. Escolhidos depoimentos de adolescentes moradores de Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Farroupilha, em razão da geografia urbanizada destas três cidades. Também foram considerados os tipos de infração, as idades, etnias, o tempo de privação de liberdade, ou seja, as diferentes possibilidades de contrastação das histórias de vida.

A opção preferencial foi por escolher interlocutores em cumprimento da medida de internação de aproximadamente um ano, a fim de considerar o processo pedagógico de cumprimento da medida articulado com as narrativas de constituição subjetiva do sujeito em relação às suas perspectivas de vida. Um adolescente reincidente no ato infracional foi escolhido na amostra.

Este processo de acesso aos dados foi articulado com os gestores da FASE de Caxias do Sul/RS, porque conhecer esse percurso de envolvimento dos adolescentes com o crime através de técnicas de pesquisas é tarefa desafiadora. De acordo com Zaluar (1986, p.116), “*pesquisa é prática, é ação*”. E é política no sentido de que “*o pesquisador se engaja num circuito de trocas que não se limita às mensagens das conversas e entrevistas*” (idem, p. 116). A experiência não é fácil, mas com a contribuição de alguns profissionais da instituição, como, por exemplo, da assistente social da Unidade, encontramos histórias adequadas ao estudo.

Atos infracionais contra a pessoa, contra o patrimônio e tráfico de drogas integram a complexidade do universo dos adolescentes em conflito com a lei deste trabalho. Na escolha dos adolescentes que foram entrevistados encontra-se

Marcelo¹⁷, negro, nascido em uma família pobre, 18 anos de idade, pais vivem juntos, morador da periferia de uma cidade da Serra, cometeu atos infracionais de roubo e também descumprimento de medida judicial, reincidente no ato infracional, com duas passagens pela FASE, a primeira pelo tempo de 7 meses, e a que cumpre, já decorridos mais de 10 meses na época da pesquisa. Sua escolaridade é 5ª série do ensino fundamental.

O segundo adolescente escolhido é Josuel, negro, nascido em família pobre, pais vivem juntos, 18 anos de idade, autor de um homicídio, morador de uma vila popular da cidade de Caxias do Sul, escolaridade 7ª série do ensino fundamental. Permanece internado pelo tempo de 1 ano e 6 meses na data da pesquisa.

O terceiro adolescente participante é Júnior, branco, 17 anos de idade, órfão de pai, classe média alta, média escolaridade, 1º ano do ensino médio, morador de uma cidade de porte médio da Serra, cometeu atos infracionais pelo tráfico de drogas e assalto a mão armada. Adolescentes com idades inferiores a 17 anos não nos interessaram, assim como aqueles em que estivessem no início do cumprimento da medida socioeducativa de internação.

Na escolha dos casos, foi necessário explicar novamente para a assistente social da Unidade, encarregada pela Direção de acompanhar a pesquisa, quais eram os objetivos e as razões da escolha de adolescentes com esse perfil. Expliquei que já possuía em mãos as autorizações dos gestores da FASE e da juíza da infância e juventude da Comarca de Caxias do Sul para entrevistar adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Às pessoas mediadoras dos encaminhamentos também foi explicado sobre o termo de consentimento informado e o comprometimento ético da pesquisa. Só depois é que se iniciou o processo de realização das entrevistas. Aliás, antes das entrevistas aconteceram encontros reservados com cada um dos adolescentes escolhidos, um contato presencial, cordial e com a intenção de explicar os objetivos da pesquisa e para buscar a concordância em participar da pesquisa, procurando estabelecer uma relação de confiança entre pesquisador e pesquisado, afinal não aconteceria um interrogatório,

¹⁷ Marcelo é um dos três adolescentes desse estudo. O seu nome e dos outros participantes e pessoas mencionadas nessa pesquisa foram modificados para preservar o anonimato.

mas entrevistas abertas com três dos adolescentes internos no CASE de Caxias do Sul.

3.2 A COLETA DAS INFORMAÇÕES

A coleta de dados foi baseada em entrevistas abertas, realizadas no enfoque do depoimento autobiográfico. A idéia dos depoimentos abertos com os três (03) adolescentes permitiu encontros individuais para que eles pudessem relatar as experiências vividas, e em local reservado com eles, numa quantidade superior a três vezes, cuja orientação primordial era a de falar sobre suas vidas. De acordo com Silva:

As possibilidades de exploração da construção de sentido sobre si, a partir da perspectiva narrativista, encontram suporte no desenvolvimento e na consideração da narrativa em estudo sob o domínio da história oral, da história de vida e também das autobiografias (SILVA, 2003, p.48).

Pretendeu-se explorar a narrativa autobiográfica como um processo dinâmico, interativo, subjetivo e co-construído numa determinada época e contexto cultural. Oliveira (2006), citando Bruner, afirma que o estudo autobiográfico pode significar um recurso metodológico valioso para investigações no campo da constituição das subjetividades, por expressar um conjunto de significados construídos culturalmente pelo sujeito, o qual traz as marcas dos traços históricos e culturais assumidos pela pessoa numa determinada época e sociedade.

Portanto, o trabalho de coleta de dados foi realizado por intermédio de relatos autobiográficos, buscando analisar a constituição da subjetividade dos adolescentes envolvidos em atos infracionais. De acordo com Larrosa (1994), *“o ser humano é um ser que se interpreta e, para essa autointerpretação, utiliza fundamentalmente formas narrativas”*.

Os depoimentos foram gravados¹⁸, e no diário de campo foram registrados os acontecimentos relativos aos sentimentos, emoções, impressões gerais, enfim

¹⁸ Esse aspecto foi acordado com os entrevistados. Não houve resistência por parte dos participantes da pesquisa. Utilizei um aparelho MP3 para facilitar a transcrição, devido à qualidade do equipamento para tarefas como esta.

aquelas expressões não verbais. Assim, o adolescente ao elaborar uma narrativa autobiográfica foi escutado no sentido de saber o que foi, o que é e o que pretende ser. Para Thomson (1997, p.57), *“ao narrar uma história, identificamos o que pensamos que éramos no passado, quem pensamos que somos no presente e o que gostaríamos de ser”*.

A tomada de narrativas de adolescentes internos da FASE como representativas de um universo a conhecer foi um pressuposto desse trabalho. Também foram utilizadas diferentes linguagens, tais como cartas redigidas/recebidas pelos adolescentes no sentido de perceber outras dimensões da história de vida que não foram reveladas nas entrevistas.

Mesmo se tratando de realização de entrevistas abertas, algumas perguntas foram separadas e apresentadas aos adolescentes participantes no sentido de compreender empiricamente como ele chegou até a FASE, como, por exemplo, por que você está na FASE? Olhando hoje criticamente para a sua vida, quando tudo começou? Como você gostaria de estar daqui a dez anos?

Feitas essas perguntas, não necessariamente nessa ordem, houve uma abertura ainda maior para o início do diálogo em relação aos eventos importantes que caracterizaram a trajetória de vida, sempre com o foco no envolvimento com o mundo do crime.

De acordo com Oliveira:

Visto que as memórias são não apenas individuais, mas também sociais e coletivas [Halbwachs, 1990], entendemos que as análises de narrativas autobiográficas são potencialmente férteis para uma compreensão geral das várias fontes de constituição os sujeitos ao longo de suas vidas, bem como dos múltiplos modos de significação construídos na cultura da chamada contemporaneidade. (OLIVEIRA, 2006, p.1)

Uma das observações que registramos ao realizar a coleta das informações de adolescentes envolvidos em atos infracionais foi a facilidade em encontrar adolescentes dispostos a narrar suas histórias de vida. Portanto, material de campo não nos falta neste sentido.

Na primeira entrevista com cada um dos três participantes e considerando que o pesquisador é concebido como tendo um papel relativamente ativo na produção dos dados (Silva, 2003), narrei a minha posição: Delcio, 40 anos de idade, pai de 2 filhos, professor, ex-diretor de Unidade da FASE, pesquisador da UFRGS,

diretor de uma organização social para crianças e adolescentes na periferia de Caxias do Sul, presidente da Rede Solidária, professor do Programa Biblioteca dos Direitos da Criança da Universidade de Caxias do Sul.

Assim, como pesquisador procurei me inserir numa relação de aproximação com o entrevistado, inclusive ficando numa posição face a face, sem a utilização de mesas ou móveis que separassem fisicamente a presença do pesquisador e pesquisado, evitando qualquer relação simbólica de poder.

As possibilidades de exploração da construção de sentido sobre o sujeito pesquisado e seu envolvimento com o crime, a partir dos relatos autobiográficos, encontram suporte no desenvolvimento e na consideração da narrativa em estudos sob o domínio da história oral, da história de vida e também das autobiografias (Silva, 2003). Portanto, possuem domínio e conexões. Os relatos autobiográficos são instrumentos capazes de representar os fatos de uma vida, suas trajetórias, projetos e fracassos. De acordo com Bruner (1997, p.23), *“a narrativa pode ser considerada como uma das formas mais poderosas de discurso e, desde as primeiras experiências interativas, funciona auxiliando no ordenamento da experiência humana”*.

Relatos autobiográficos como estratégia para aproximar e compreender como o sujeito adolescente autor de ato infracional se constituiu como tal numa inserção de diferentes modos na cultura contemporânea.

3.3 CONSTRUÇÃO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

Com o processo de ir e vir do material empírico foi possível uma construção básica e tratamento das informações coletadas. Com efeito, trabalhar os dados constitui um enorme desafio. No debruçar-se sobre o material foi levada em consideração a compreensão das motivações para cometer atos infracionais e para a possível ressocialização. Há valores claros ou a questão fica no nível dos impulsos e das relações imediatas? Quais os significados e sentidos que eles constroem e atribuem as suas vidas e aos eventos em que incorreram em atos infracionais?

Inicia-se cada entrevista a partir da infância de cada adolescente. Os relatos parecem similares, oferecendo uma idéia de normalidade. Boas lembranças das brincadeiras, dos primos, das brincadeiras na rua com vizinhos, dos jogos de futebol. É nesse momento em que os adolescentes se colocam entre duas posições: de um lado uma infância inocente, de outro uma adolescência cheia de problemas e conflitos com a lei. Os adolescentes narram suas infâncias:

“Na minha infância foi tudo normal. Tenho boas lembranças. Eu brincava, ia à escola, convivia com a família, era um tempo legal, lembro também da rua em que brincava” (Marcelo, 18 anos, 1ª entrevista)

“Eu gostava de brincar com os meus primos na rua. Vivia jogando bola, brincava de esconde-esconde e meus primos estavam sempre juntos. Era uma fase muito legal”. (Josuel, 18 anos, 1ª entrevista)

“Eu jogava bola, viajava com meus pais, ia à praia, ia nas festas de família, gostava de jogar bola, sonhava em ser um jogador de futebol, fazia várias coisas legais”. (Júnior, 17 anos, 1ª entrevista)

De imediato, fui percebendo que a entrevista biográfica coloca os participantes numa posição de reflexão sobre suas vidas. Que as narrativas de si mostram que a memória tem a ver com um trabalho feito no presente. Por exemplo, na primeira entrevista com Marcelo ele diz:

“Acho que vou conseguir sair do crime, pois vou continuar a melhorar, projetar o futuro e não desistir. Eu era uma boa pessoa”.

Com isso, Marcelo vai reafirmando o processo de crescimento pedagógico e de tomada de consciência frente ao ato infracional. Isso é confirmado com a progressão de medida que Marcelo recebeu no período entre a primeira e a segunda entrevista. Evidentemente que a possibilidade de término do cumprimento da medida de internação motiva o adolescente.

De acordo com Silva:

Ao demandar ao participante que ele lance um olhar sobre a sua vida como um todo, a entrevista autobiográfica o implica em um relato representativo de sua identidade narrativa, um posicionamento em relação aos grupos sociais vividos, às instituições, aos parceiros de interação. (SILVA, 2004, p. 82)

Marcelo afirma dialogar com o seu parceiro de dormitório sobre projetos de vida:

“Meu colega de quarto também está dizendo que quer mudar. Já esta com trabalho para quando sair nas externas¹⁹. Falamos sobre religião, sobre a família, parece que ele quer ser pastor quando sair daqui. Eu não gosto muito de religião, mas.....” (2ª entrevista).

Os posicionamentos de Marcelo e Josuel, diferentemente de Júnior, dão conta de uma narrativa de mudança, de desejo em não continuar com o crime, narram acontecimentos positivos em relação a amizades, encontro com pessoas que não praticam atos infracionais. Essas palavras são repetidas na seqüência das entrevistas. Já a fala de Júnior é a da dúvida entre continuar ou parar de praticar delitos, mostra-se instável em termos de projetos de vida, o dinheiro que consegue com facilidade no tráfico de drogas é uma narrativa que indica a probabilidade de permanência.

“Eu não me decidi o que vou fazer quando sair daqui”. (Júnior, 3ª entrevista)

Lendo e relendo as entrevistas, surgem elementos de análise sobre as motivações para entrar e para sair do crime. Penso que os jovens não escolheram o crime, mas o crime os escolheu, isto é, o crime não é resultado de uma escolha pessoal. É fruto de múltiplas ocorrências socioculturais, de ausência de espaço

¹⁹ Referência à progressão de medida, permitindo que o adolescente saia da Unidade nos finais de semana.

ético, de liberdade e de responsabilidade de escolha que produz o vazio moral, uma espécie de auto-engano. As experiências singulares do jovem estão cada vez mais afetadas pela experiência de massa, pelo consumo a qualquer preço e pela ausência de consciência moral/noção do risco. De ninguém é exigido o exercício das virtudes públicas ou privadas; mas todos devem desejar ser heróis, de quadrinhos ou quadrilhas²⁰. De acordo com Costa (2000), *“é preciso renunciar a pensar e agir em função de deliberações éticas que levem em conta o bem e o mal, o justo e o injusto, para desejar apenas aquilo que o cálculo do maior interesse publicitário recomenda”*.

No tempo das tribos, conceito cunhado por Michel Maffesoli (1988) para definir o declínio do individualismo nas sociedades de massa, *o sujeito é afetado cada vez mais pelo modo de vida do grupo, que serve de suporte para o ser/estar junto*. De acordo com Maffesoli (1997, p. 56), *“o indivíduo não é mais uma entidade estável provida de identidade intangível e capaz de fazer sua própria história, antes de se associar com outros indivíduos”*. Isso aparece na narrativa do adolescente Júnior: *“no início não ganhava nada, era só pra consumir. Depois ganhava até R\$ 1 mil reais por dia, gastavam comprando coisas do tipo aparelho de som, tv, roupas”*. Para Peralva (2000), risco e auto-realização individual tornam-se de algum modo sinônimos, a partir do momento em que a auto-realização pressupõe que o indivíduo se projete no futuro, sem que os resultados dessa projeção jamais sejam totalmente conhecidos.

A responsabilidade do indivíduo frente ao coletivo aparece de forma emblemática. A construção de si como indivíduo se apóia no grupo, que funciona para cada um como espelho da existência (Peralva, 2000). Josuel, na primeira entrevista, confirma isso: *“O grupo de amigos era tudo pra mim. Saía sempre em grupo. Levei uns tiros de revólver na perna devido a brigas nas ruas, tomava as dores dos amigos. Não tinha a noção do risco que isso representava. Fazia tumulto na rua e enfrentava o rival com coragem”*.

O que mais marcou tua vida junto ao grupo?

²⁰ Termos usados pelo professor Vicente de Paula Faleiros.

“Foi quando a minha amiga morreu, ela era tri nova. Ela pediu pra gente não fazer tumulto e nós não ouvimos. Nós atiramos num carro e eles não sabiam de onde vinham os tiros, por isso atiraram na direção de minha amiga, isso na saída de uma festa, as 11 e meia da noite. Na hora eu não pensava em nada (pausa de silêncio), mas depois comecei a pensar, bah, uma guria morreu por causa de nós. Eu vim pra FASE e pensava direto: uma guria supernova morreu por causa de nosso grupo” (Josuel, 2ª entrevista).

A entrevista continua, quando expressa sua opinião sobre as drogas: *“Droga é uma droga, mesmo! Aqui dentro me ofereceram drogas, mas eu nunca quis. Se eu puder fazer alguma coisa para tirar um amigo das drogas, eu faço”.*

Na segunda entrevista com Marcelo, ele faz uma reflexão sobre a passagem atual pela internação, caracterizada como um período bastante positivo, de não envolvimento com o crime, de estabelecimento de novas amizades, estudo e relação afetiva com a família. Essa posição é bastante diferente da primeira internação, isto é, ao término do cumprimento da primeira medida socioeducativa de internação voltou à rede de amizades e de envolvimento com atos infracionais, não houve mudança na forma de viver a adolescência. Marcelo diz: *“saí direto pra rua, não houve mudança na minha maneira de agir”.*

Com efeito, as vozes dos adolescentes são vozes do grupo social, atravessadas e subjetivadas por diferentes discursos. Embora afirmando querer sair do crime, Júnior discursa que *“não adianta nada colocar os meninos aqui (referindo-se à FASE). Por que a gente sai pior do que entrou. Eu não escuto ninguém daqui dizer que vai sair melhor”.* Júnior (2ª entrevista) se mostra interessado em construir um projeto de mudança, mas ao mesmo tempo duvida das possibilidades reais para que isso ocorra. De acordo com Silva (2003, p.159), *“locuções e estratégias de narração não são simplesmente propriedades particulares dos participantes; são concomitantemente de seus grupos sociais”.*

Cumprir medida socioeducativa não é cumprir pena, é ter oportunidade de encontrar-se com os outros, com o mundo e consigo mesmo (Craidy & Gonçalves, 2005). Imagens de si e dos outros são construídas nas narrativas dos adolescentes em conflito com a lei. Josuel (2ª entrevista) relata que fez um processo de mudança, que ainda falta muito em sua vida, mas faz projeções: *“tô bem mais feliz, muito diferente, uma mentalidade bem maior do que os outros, eu já penso coisa séria,*

bem mais séria de que gente da minha idade". Como afirma Silva (2003), "a subjetividade é permeada pelo outro e possui limites borrados, as contradições sociais de uma sociedade em conflito acabam por se fazer presentes no ato de narrar a si". Nas descrições de si, são potencializados conflitos e contradições pela simultânea diferença e interpenetração dos outros que também portam as vozes sociais e seus pontos de vista possíveis.

"A minha avó não me vê como bandido, me vê como gente. Isso importa".
(Júnior, terceira entrevista)

O adolescente Júnior tem uma narrativa crucial entre continuar ou parar de envolver-se nos atos infracionais. Na terceira entrevista, quando perguntado sobre a tendência de seus atos e atitudes ele demonstra essa dúvida: *"a tendência é voltar pro crime. Vai dependê de uma série de coisas: de onde vou morar, (apesar de voltar atrás e dizer que independe de onde vai morar), dos outros (referindo-se à sua família) e das circunstâncias. Pra mim assaltar e usar droga é normal! Aqui eu durmo o dia inteiro, não preciso fazer quase nada"*. Daí, o envolvimento ou saída do crime fica vinculada à vida como um todo, o relato da expectativa no presente é carregado por avaliações do que ocorreu, como também pela possibilidade imaginária do futuro.

Júnior vai utilizar a morte do pai para articular passado, presente e futuro. Diz que tudo começou quando seu pai morreu. Avalia que tudo poderia estar diferente se o seu pai estivesse vivo e que não pode contar com ele para os projetos futuros. *"Depois da morte do meu pai piorô tudo, por que fiz muitas coisas erradas. Eu não consigo viver sem dinheiro. Como vou fazer festa sem dinheiro? Como vou comprar maconha sem dinheiro? Ou comprar um tênis?"*.

Júnior constrói um discurso cheio de incertezas e contradições, pois o envolvimento com o crime lhe possibilitou adquirir coisas materiais valorizadas pelo grupo social que integra, mas ao mesmo tempo se vê desafiado com as condições de internação e com a crise que esse evento lhe ofereceu na vida. Sem dúvida, a internação gera uma crise importante na vida do adolescente, oferece momentos de muita reflexão e construção de visões de futuro, apesar de que seja possível desprender incertezas, ou seja, uma tentativa do adolescente de narrar uma história que agrade o entrevistador.

Marcelo, Josuel e Júnior são personagens representativos de um enredo de inserção no mundo dos atos infracionais: possuem experiências significativas de como chegaram à instituição que lhes toma a liberdade no plano físico e psicológico, contudo, é incerto o que vão encontrar na sociedade quando cumprida a medida socioeducativa de internação, *“pois a sociedade não construiu formas de inserção social de ex-infratores”* (Silva, 2003). As dúvidas quanto o ingresso ao mercado de trabalho (Marcelo e Josuel) e as incertezas quanto ao apoio familiar (Júnior) são amostras deste horizonte.

Esperar pela hipótese do adolescente autor de ato infracional encontrar forças e vontade pessoal para *“recuperação”* e inserção na sociedade após um período de cumprimento de medida socioeducativa de internação é, no mínimo, uma ingenuidade. *“Eu não me decidi o que vou fazer quando sair daqui. Eu tenho dois caminhos: fazer cursos e trabalhar ou vou vender droga. São dois projetos que tô pensando”* (adolescente Júnior, 2ª entrevista). Explicações como essas demonstram o limiar entre mudança e continuidade no envolvimento com os atos infracionais.

A posição narrada pelo adolescente Marcelo (3ª entrevista) é confrontada com a expectativa das vozes do grupo:

“Meus amigos querem saber se eu vou aprontar ainda ou mudar de vida quando sair daqui. Eu digo que quero mudar de vida, trabalhar, procurar melhorar para o bem”.

Neste aspecto, além do participante narrar seu projeto de vida, o grupo social a que ele se vincula coloca em cheque esse desejo pessoal. De acordo com Silva:

“Mediações sociais, históricas e culturais acontecem na construção da identidade narrativa dos participantes enquanto infratores, afetando diretamente os posicionamentos em relação à continuidade e descontinuidade de si e às possibilidades de construção de uma posição de não envolvimento” (Silva, 2003, p.160).

A realização das entrevistas com uma pausa de tempo entre si coloca o entrevistador numa posição privilegiada quanto à coerência da narrativa e os eventos que vão acontecendo na vida do adolescente interno. Durante a realização das entrevistas, Marcelo e Josuel ganham progressão de medida, ou seja, o comportamento está coerente com o discurso. Contudo, Júnior recebe medida

disciplinar, vai para o isolamento e mesmo assim continua com dificuldades de efetivar mudanças.

Embora toda a mudança traga contradições, Júnior faz uma narrativa cheia de contradições e incertezas quanto às possibilidades e oportunidades de ressocialização em sua vida. Diferentemente da posição dos adolescentes Marcelo e Josuel.

3.3.1 As narrativas dos adolescentes infratores e a escola

No mundo contemporâneo quase não se discute a necessidade de ir à escola. Esta é uma imposição natural e legal. Nos últimos anos o acesso das crianças brasileiras à escola foi significativo. O direito à educação está previsto em lei. Entretanto, o abandono da escola se inclui como outras experiências frustradas no enredo dos adolescentes pesquisados:

“Eu ia pra escola pra ser xingado. Como tava difícil ir pra escola, parei”.
(Marcelo, 2ª entrevista)

“Na escola eu brigava, incomodava os professores, fui expulso de duas ou três escolas. Daí, parei de estudar”. (Júnior, 2ª entrevista)

“Era difícil acompanhar as atividades da escola, então, abandonei os estudos”. (Josuel, 2ª entrevista)

A escola, que deveria estar a serviço da promoção da igualdade, da liberdade e do direito de todos, acaba reproduzindo e agravando as desigualdades, deixando à deriva quem mais precisa dela. Apesar de ser esta a realidade dos adolescentes entrevistados, ou seja, uma realidade de baixa escolarização²¹, os adolescentes narram o desejo de querer retomar a escolarização, atribuindo dificuldades maiores de ingressar no mercado de trabalho, uma vez que passou a ser uma exigência do mercado de trabalho pelo menos a escolarização média:

“Vou sair daqui e quero continuar, porque estou defasado na escola. Quero estudar até terminar o ensino médio. A colocação no mercado de trabalho também depende disso” (Marcelo, 2ª entrevista).

A escola muitas vezes está distante da realidade dos adolescentes em conflito com a lei, que não encontram sentido em frequentá-la. De acordo com Craidy (2005, p. 116), *“a escola é uma instituição que deveria estar a serviço da*

²¹ Esse dado é confirmado pelo IBGE (2000), ou seja, os adolescentes autores de atos infracionais possuem escolaridade entre quatro a sete anos.

construção de sujeitos, de cidadãos, de pessoas em condições de se realizarem enquanto tal, de serem felizes". Os adolescentes dizem:

"Quero fazer um curso de mecânica industrial, porque na escola a gente estuda muitas coisas sem necessidade, você entende? Eu sei que se continuar no tráfico não vou precisá de estudo" (Júnior, segunda entrevista)

A escola é um lugar de relação com o saber. A escola ciclada que existe na Unidade de Internação parece trazer alguma esperança para os adolescentes:

"O ano terminou, mas não terminei o ciclo que estava matriculado. Eu tô gostando de estudá lá, tá valendo a pena". (Josuel, 3ª entrevista)

Mas também de experiências negativas:

"Eu só brigava na escola, incomodava os professores, fui expulso". (Júnior, 2ª entrevista)

3.3.2 As narrativas dos adolescentes infratores e as bases familiares de apoio

Fazer uma abordagem em que a questão família esteja imbricada sempre é um desafio. Inicialmente porque o termo família enseja pontos de vista diferentes de nossas próprias referências culturais e sociais. Aliás, a tendência é confundir família com a família que temos e convivemos. De acordo com Sarti (2005, p.117), *"família tornou-se um campo privilegiado para se pensar a relação entre o indivíduo e a sociedade, o subjetivo e o objetivo, o biológico e o social"*.

Quando entrevistamos os adolescentes em privação de liberdade, a questão da família apareceu de múltiplas e variadas formas. O discurso sobre a família se mostrou adequado ao discurso hegemônico sobre família. Às vezes, o entendimento de que a família é um lugar seguro, noutras como uma referência simbólica de imoralidade:

"Eu fui morar noutra cidade com uma tia, e ela também roubava, fizemos vários assaltos juntos. A minha mãe mente pras pessoas que eu fui morar na capital, pois não quer dizer a verdade, que estou preso na Febem" (Júnior, 2ª entrevista).

O mau relacionamento do adolescente Júnior, 17 anos, com a mãe força a ida dele para a casa da avó, longe da presença materna:

“Eu fui morar com a minha avó porque ficava com raiva da minha mãe. Depois da morte do meu pai, o namorado dela veio morar lá em casa, daí complicou tudo” (2º entrevista)

A família também é um lugar de experiências positivas, onde se constitui numa base de apoio fundamental:

“A minha família é tudo pra mim, ela está sendo importante, meus pais e irmãos estão desejando que eu mude. Na minha família o único que roubou fui eu e isso tem que mudar”. (Josuel, 2ª entrevista)

Portanto, essa formação fraterna entre o jovem e sua família pode recriar um lugar de esperança, renovando a vida social. Possibilita a projeção de uma imagem positiva de apoio no momento de crise, bem como um aporte para o crescimento pessoal e social do sujeito.

Ao serem questionados sobre quem era a pessoa que mais admiravam na vida, dois responderam que era a mãe e, o terceiro, respondeu que era a avó. Portanto, os vínculos familiares singulares aparecem aqui como “fortalezas” para a ressocialização.

3.3.3 As narrativas dos adolescentes infratores e a lei

As fraturas ocorridas durante o processo de desenvolvimento pessoal do adolescente no âmbito da família e da sociedade repercutem na dimensão da norma, no conflito com a lei. Com efeito, o envolvimento do adolescente em atos infracionais geralmente é precedido de uma idéia de um vazio de consequência, sem responsabilidade diante do praticado.

Evidentemente que esse pensar se coloca na contramão do paradigma legal que foi construído no Brasil com o novo modelo de responsabilização do adolescente infrator a partir do advento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ciente ou não da responsabilização pelo ato infracional cometido, o adolescente brasileiro poderá receber medidas socioeducativas de acordo com as características e gravidade da infração: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação.

Júnior, fala do momento da apreensão pela polícia e início da internação: *“Eu estava na casa do meu tio, quando chegou um carro da polícia civil. Meu tio me orientou a me entregar. Disse que eu sairia logo daqui. Quando cheguei na FASE fui direto pro isolamento. Essa é a minha recordação”*. (2ª entrevista)

O início do cumprimento da medida socioeducativa traz reminiscências diversas, pois a história de vida ganha outra geometria, engendra uma crise sem precedentes para quem ingressa pela primeira vez, transforma a energia da liberdade num ato de revolta e frustração.

Ao falar sobre o que a lei representa, as respostas foram diferentes:

“Não adianta a lei colocar a gente aqui. Não vai resolver”. (Júnior, 2ª entrevista)

“Eu penso que os policiais também trabalham para ganhar o pão de cada dia”. (Marcelo, 2ª entrevista)

A falta de atividades na unidade de internação foi uma das reclamações apresentada pelos adolescentes entrevistados. O adolescente Júnior não acredita na ressocialização dos adolescentes internos: *“Não adianta nada colocar os meninos aqui. Porque a gente sai pior do que entrou. Deixar os meninos presos aqui não vai resolver. Eu não escuto ninguém daqui dizer que vai sair melhor”*. (2ª entrevista)

O diálogo sobre a internação sempre é longo e cheio de opiniões. As práticas institucionais são questionadas, existindo uma reflexão crítica sobre certas atitudes no sistema de atendimento socioeducativo. Um suposto *motin* na Unidade foi o suficiente para a entrada da polícia militar (pelotão de choque) e realizar uma revista geral na Unidade:

“Quando o pelotão da polícia de choque entrou aqui passei a maior vergonha, porque tivemos que descer pra quadra só de cueca, com as mãos na cabeça. Ficar agachado no meio da quadra até que todos os dormitórios fossem revistados, além de apanhar dos policiais”. (Josuel, 2ª entrevista)

Mas a internação também pode ser um lugar de proteção:

“Podia estar morto se tivesse na rua, pois vivia fazendo tumulto e aprontando, tinha muitas pessoas com raiva de mim, tinha inimigo”. (Marcelo, 2ª entrevista)

O modo de vida institucional equivale à perda da individualidade, porque as crenças e valores de cada um passam a ser substituídos pela ética comandada pela Unidade de internação:

“Eu achava bem pior a FASE antes de cair aqui, nem fazia idéia de que poderia encontrar pessoas preocupadas com a recuperação dos gurus”. (idem).

3.4 O RISCO COMO EXPERIÊNCIA INTERIORIZADA

As narrativas colhidas com os adolescentes envolvidos em atos infracionais possuem um traço em comum: a não consciência do risco ou, como assinala Peralva (2000), a antecipação ao risco. A constatação de Peralva mostra que, apesar de que o risco seja inerente à condição humana, a vivência do risco muda de natureza no mundo contemporâneo. *“Tratar-se-ia de antecipar o risco, de se apropriar dele, para melhor subjuga-lo”* (Peralva, 2000, p. 126).

Isso colocou novos problemas em termos de elaboração de identidade e relação com as pessoas e o mundo. Na fala dos adolescentes entrevistados:

“Eu fiquei sabendo que ele queria me matar, o guri tinha 17 anos de idade, daí eu me adiantei e matei ele”. (Josuel, 1ª entrevista)

“Eu não tinha medo e achava que não corria risco, nunca. Não sabia da repercussão que o crime dava”. (Marcelo, 2ª entrevista)

“Foi tudo muito rápido, comecei a fumar e logo a vender maconha. Depois disso eu topava qualquer coisa, correr risco no mundo do tráfico é normal”. (Júnior, 1ª entrevista)

Assim, o engajamento do adolescente em atividades de risco²² passa a ser um elemento na produção de si mesmo como indivíduo. O risco como experiência

²² Conceito desenvolvido pela pesquisadora Angelina Peralva, 2000.

interiorizada se inclui no contexto social e histórico dos adolescentes urbanos entrevistados.

O cenário de condutas de risco coloca o adolescente entre os mais vulneráveis da população, pois reforça o desejo de visibilidade, que deseja construir a qualquer custo:

“Eu lembro das perseguições policiais e da fama em saber fugir, embora duas vezes fui parado pela polícia sem que pudesse reagir, os policiais cercaram a gente”. (Marcelo, 2ª entrevista)

4 A POLIFONIA DA SUBJETIVIDADE

Esta seção é uma tentativa de compreender e problematizar o conceito de subjetividade e suas perspectivas articuladas com o pensamento foucaultiano. Evidentemente que o conceito de subjetividade têm passado por intensas transformações nas diversas áreas do conhecimento e encontra-se uma vasta conceituação entre vários autores contemporâneos.

4.1 SUBJETIVIDADE: INTRODUÇÃO, CONCEITOS E PERSPECTIVAS

O conceito de subjetividade neste trabalho está colocado sob uma perspectiva foucaultiana e sua articulação com outros autores. Tem como pressuposto fundamental emergir palavras tramadas em discursos e ações de jovens em situação de privação de liberdade. Essa intenção traz narrativas juvenis desde o interior de uma instituição de fins socioeducativos, de onde as micropráticas e decisões cotidianas afetam a subjetividade e a vida dos adolescentes, os quais são sujeitos históricos e sociais.

De acordo com Veiga-Netto (2005, p.140), *“A cada dia surgem mais discussões acerca dos novos processos de subjetivação, tanto na perspectiva foucaultiana quanto em outras que se afinam com ela e que são de interesse para a Educação”*.

Em meio às múltiplas concepções da noção de subjetividade, se discute predominantemente a fundamentação dada por Foucault, quando analisa a forma pela qual os seres humanos se tornam sujeitos. De modo a não encarar o conceito no íntimo das pessoas, nas intenções de cada sujeito, nos sentimentos, opiniões ou pontos de vista pessoais, mas a pensar a produção de subjetividades como construção histórica e social, como efeitos de práticas discursivas e institucionais, na construção de verdades do sujeito sobre si mesmo.

É entendida como o espaço de encontro do indivíduo com o mundo sociocultural, resultando tanto em marcas singulares na formação do indivíduo quanto na construção de crenças e valores compartilhados na dimensão cultural,

que vão constituir a experiência histórica e coletiva dos adolescentes autores de atos infracionais.

Com efeito, encontramos em Foucault (1987) um dos pensadores contemporâneos que mais se dedicou à questão política da subjetividade. Ele vai procurar os processos sociais de construção da subjetividade através do conhecimento das categorizações, das instituições, dos mecanismos de inclusão e exclusão que produzem os padrões de sensibilidade, os estilos de vida e a maneira/modo de existir do próprio sujeito. Aliás, de acordo com Veiga-Neto (2005, p. 17), “*Foucault dedicou-se ao longo de sua vida a averiguar não apenas como se constituiu essa noção de sujeito que é própria da Modernidade, como também, de que maneiras cada um de nós se torna essa entidade a que chamamos e sujeito moderno*”.

De que maneiras o sujeito se institui? Essa é a pergunta formulada por Foucault em suas pesquisas, ou melhor, ele denominou os três modos de subjetivação que transformam os seres humanos em sujeitos:

- a objetivação de um sujeito no campo dos saberes - noção trabalhada por Foucault na *Arqueologia do saber*;
- a objetivação de um sujeito nas práticas do poder que divide e classifica – que Foucault trabalhou na *Genealogia do poder*;
- a subjetivação de um indivíduo que trabalha e pensa sobre si mesmo – que Foucault analisou na *ética*.

Para Foucault, evidentemente, a palavra “sujeito” tem significações de *sujeito assujeitado* (controle e dependência) e de *sujeito preso à sua própria identidade* (consciência e autoconhecimento) (FOUCAULT, 1995).

E, ao analisar cada um desses modos de subjetivação, Foucault identifica os três tipos de luta social sempre em ação, mas cuja distribuição, combinação e intensidade variam na História: a) lutas contra a dominação; b) lutas contra a exploração do trabalho e c) lutas contra as amarras do indivíduo a si próprio (Veiga-Neto, 2005).

Todas as práticas, para Foucault, as mínimas práticas, nas relações interpessoais, nesses ambientes institucionais que lidam com a privação de liberdade, seriam o elemento básico da descrição das formas de controle e disciplinamento dos corpos e da vida dos sujeitos. Portanto, o sujeito adolescente privado de sua liberdade é produzido no conjunto de práticas discursivas e institucionais, na construção de verdades do sujeito sobre si mesmo. Daí, estamos longe de um sujeito unitário e bastante próximos de um sujeito que se constitui através de práticas discursivas, práticas estas sempre mediadas e também constituídas pelas redes de poder.

A constituição subjetiva da pessoa se ancora no solo da realidade objetiva, já que ela sustenta a rede social e as suas normas apreendidas e apropriadas pelas pessoas no processo de elaboração da sua subjetividade. Assim, podemos entender a subjetividade como associada ao coletivo, pois os afetos, pensamentos, motivações, enfim os processos psíquicos e seus conteúdos que particularizam cada pessoa se remetem às suas experiências em grupo social. Essas experiências se vinculam ao processo histórico, cultural e econômico que organizam a rede social. De acordo com Marre (1991, p. 137), *“a narração de uma vida precisa ser conectada coma narração de outras vidas, numa dinâmica que supõe ir além da sucessão cronológica”*.

A compreensão de Guattari (1992) sobre a produção da subjetividade está alinhada com esse modo de pensar, considerando-a plural, polifônica, produzida por instâncias individuais, coletivas e institucionais. *“Assim, em certos contextos sociais, a subjetividade individua-se; uma pessoa tida como responsável por si própria posiciona-se no seio das relações de alteridade regidas por usos familiares, costumes locais, leis jurídicas”* (idem, p. 15).

No jogo entre o mundo exterior e o mundo interior, as construções simbólicas operam numa relação importante. Cada adolescente autor de ato infracional constrói sua imagem a partir do que ouve sobre si, do que viveu, do discurso externo captado, da sua experiência subjetiva. Eu sou o que vivi, isso produz consistência subjetiva (Kehl, 2004).

Autores como Deleuze (1991, 1992), Hardt e Negri (2001) analisam a substituição da lógica disciplinar pela lógica da sociedade de controle ou, dito de outro modo, a mudança de ênfase, pois, para estes autores, se a Modernidade

inventou a sociedade disciplinar, a pós-modernidade está inventando a sociedade de controle. De acordo com Veiga-Netto (2005), uma das conseqüências marcantes desta mudança se manifesta nas formas pelas quais nos subjetivamos: de uma subjetivação em que a disciplinaridade é central está se passando para uma subjetivação aberta e continuada, espalhando-se por todas as práticas e instâncias sociais, que nos ativam, nos fazem participar e nos mantêm sempre sob controle.

Se quisermos perguntar sobre as contribuições de Michel Foucault ao tema adolescente em conflito com a lei e socioeducação uma resposta provável seria as problematizações multidisciplinares e transversais do autor no campo da filosofia, da psiquiatria, do direito, da educação, ciências que vão servir ao trabalho de atendimento ao adolescente autor de ato infracional. Com efeito, Foucault desenvolveu diversos estudos para mostrar que o sujeito moderno não é somente uma invenção da modernidade, que o sujeito é produzido no interior de certos aparatos, que é produzido por diferentes tipos de saber, por relações de poder e por relações que cada um estabelece consigo mesmo.

O adolescente autor de ato infracional vive um processo de socioeducação que não está imune aos saberes produzidos pelo pensador Michel Foucault. Aliás, desde *Vigiar e Punir* ao *Cuidado de Si* são lançadas luzes teóricas pertinentes ao campo das (des) continuidades do envolvimento de adolescente com atos infracionais. De forma intensa, nessa dissertação, perseguimos a pista de como o adolescente infrator chegou a ser o que é, logicamente subjetivado por discursos e práticas socio-históricas que são co-construídas no contexto da socioeducação.

De acordo com Monteiro:

Em *O cuidado de si*, Foucault trata da intensificação da relação do sujeito consigo mesmo, o que traduz, na verdade, a ontologia do ser social, aí encarnada na “cultura de si”, quando a relação saber-poder determina a “intensificação da relação consigo mesmo pela qual o sujeito se constitui enquanto sujeito de seus atos (Foucault, 1984). E assim a construção de um sujeito a partir da conduta moral; desloca-se o plano da análise para a subjetividade: “o indivíduo deve se constituir enquanto sujeito moral; o desenvolvimento da cultura de si não produziu seu efeito no reforço daquilo que pode barrar o desejo, mas em certas modificações que dizem respeito aos elementos constitutivos da subjetividade moral (idem). (MONTEIRO, 1997, P. 165)

Essas questões são importantes para essa dissertação, analisando a rede de atravessamentos que o sujeito vive, nem sempre visíveis, que tecem o cotidiano

do adolescente interno, e fazem da internação um lugar de produção de subjetividade.

4.2 SUJEITO JOVEM/ADOLESCENTE E CULTURA

A juventude como sintoma da cultura é algo recente na história, mais precisamente do século XX. Provavelmente a ascensão do jovem como cidadão se deu no contexto de sua ascensão como consumidor, apesar de que, no início deste processo, jovem era rebeldia diante dos padrões societários estabelecidos, era a adesão a utopias políticas que propunham um futuro melhor para todos (Kehl, 2004). Portanto, as transformações recentes desorganizaram as relações sociais, estabelecendo outros valores culturais, formatando novas identidades juvenis.

Foucault estudou como as práticas reais e locais, que tecem relações entre discursos e saberes de um lado, e instituições e poderes de outro lado, são potências de força, desenvolvem estratégias, lutas e táticas nas malhas da cultura, no mosaico social. De acordo com Araújo (2006), Foucault vê a cultura não como uma massa homogênea e sim como diversificada, com múltiplos movimentos. Para ele, o sujeito é constituído e não constituinte, tem uma gênese, uma história. A crítica cultural de Foucault se assenta no sujeito doente, do anormal, do escolar, e mostra que o sujeito é objetivado e sujeitado.

Foucault questiona as filosofias do sujeito que pressupõem que há um homem em geral, pois, para ele, a razão é um produto histórico e o homem foi pensado a partir das ciências sociais. A subjetividade também é resultado da necessidade cultural de chegar à verdade interior e profunda. As práticas que constituem a subjetividade, como as da confissão cristã, criaram as técnicas de análise modernas, como a psicanálise.

Para Foucault, o sujeito sujeitado e disciplinado é muito mais útil aos mecanismos econômicos e políticos. A disciplina, apesar de ser produtiva, é um dispositivo²³ que extrai do corpo o máximo de suas forças, o tornam útil, submisso.

É possível novas formas de cultura, de práticas, de discursos, pois, como afirma Foucault, onde há relações de poder haverá possibilidades de resistência. Na sociedade moderna, o sujeito está imerso em complexas redes de poder, além de relações de produção e significação: por um lado, o sujeito submetido ao outro através do controle e da dependência, e por outro, o sujeito atado à sua própria identidade pela consciência ou conhecimento de si mesmo, sendo que ambas as significações sugerem uma forma de poder que subjuga e submete (Foucault, 1995).

4.3 FOUCAULT: EDUCAÇÃO E SUBJETIVIDADE

A educação não foi uma das áreas às quais Michel Foucault tenha dedicado seu tempo e seu pensamento, apesar da multiplicidade de campos de trabalho. Para os pesquisadores, como Alfredo Veiga-Neto (2005), a educação não foi um foco de suas investigações, dedicou-se à educação de forma um tanto marginal, transversal. Contudo, o pensamento de Foucault tem muito por falar à educação, pois o sujeito é o elemento por excelência para qualquer pedagogia ou prática educacional. Para Foucault, a educação funciona como um conjunto de dispositivos e estratégias capazes de subjetivar, isto é, de fabricar os sujeitos. Trata-se de buscar em Foucault luz teórica no campo das pesquisas históricas por ele empreendidas e que interessam tanto para a educação como para a ciência política.

Para autores como Veiga-Neto (2003) e Tomaz da Silva (1994), o uso que podemos fazer de Foucault para a educação é de dois tipos: a contribuição do pensamento e dos conceitos formulados pelo autor para as pesquisas e práticas

²³ Termo usado para demarcar, em primeiro lugar, um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos. Em segundo lugar, entre esses elementos, discursivos ou não, existe um tipo de jogo, ou seja, mudanças de posições, modificações de funções, que também podem ser muito diferentes. Em terceiro lugar, entendo dispositivo como um tipo de formação que, em um determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência. O dispositivo tem, portanto, uma função estratégica dominante (Foucault, 1982, p.244).

educacionais nos assuntos poder, disciplina, governamentalidade, discurso, dispositivo e a perspectiva foucaultiana como um “fundo” sobre o qual pensamos as investigações e as práticas educacionais.

Considerando que as práticas pedagógicas ou educativas visam à formação de subjetividades, o pensamento foucaultiano interessa na reflexão histórico-filosófica sobre as práticas e os saberes que participam da constituição do sujeito adolescente envolvido na prática de ato infracional. Interessam também na análise das práticas, dos saberes e dos poderes atinentes aos educadores comprometidos com a ressocialização dos jovens que se estão em privação de liberdade.

Como o sujeito contemporâneo é atravessado ou derivado dos discursos que são contingentes e também subjetivos? É claro que são questões tangenciadas no interior de múltiplas narrativas. Segundo Veiga-Netto (2005), as práticas discursivas moldam nossas maneiras de constituir o mundo, de compreendê-lo e de falar sobre ele. E, ainda que uma prática discursiva dependa da nossa vontade, essa não é suficiente para gerá-la e fazê-la funcionar, conectadas com outras e mais outras. Assim, não se trata de esgotar mas de introduzir estes aspectos e suas repercussões no âmbito dos processos históricos estudados por Foucault.

O pensamento moderno reconhece a importância e o impacto da obra de Michel Foucault sobre o conjunto das ciências sociais. Portanto, ao ingressarmos no estudo sobre o envolvimento de adolescentes em atos criminais, Foucault tornou-se indispensável.

De acordo com o pensamento de Foucault (1987), disciplinaridade é tanto um campo de estudo como sistema de controle, compreende um eixo cognitivo (disciplina/saber) e um eixo corporal (disciplina/corpo) e também significa tanto fragmentação, disposição e delimitação de saberes quanto conjunto de normas e regras atitudinais.

Foucault apresentou à sociedade, em 1976, uma tese radical e inovadora: o poder não apenas reprime, mas produz realidades. Mas sua mensagem surpreende ainda mais ao defender a tese de que o sexo e a sexualidade não eram dados naturais reprimidos pela moral e pelo capitalismo, mas haviam sido construídos por um complexo de dispositivos e micropoderes disciplinares. No último capítulo da

História da Sexualidade (volume I), considerado por Foucault como o mais importante de seu livro, é formulado o conceito de biopolítica.

Porém, antes de inaugurar o conceito de biopolítica, Foucault chamou atenção para os micropoderes disciplinares. Dito de outra forma, é a partir da reflexão sobre os micropoderes disciplinares, trabalhados nos anos 70, que vai surgindo o conceito de biopolítica e biopoder.

Para Foucault (1987), as relações de poder não se constituem na base das relações legais mas sim no plano das disciplinas e de seus efeitos de normalização e moralização.

No capítulo I da Terceira Parte de *Vigiar e Punir – Corpos Dóceis* (p.118), Foucault afirma que “*dócil é o corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado*”. Portanto, os métodos que permitem o controle das operações do corpo podemos chamar de disciplinares. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadreja, o desarticula e o recompõe. A disciplina fabrica, assim, na expressão de Foucault (1987), *corpos dóceis*. Por outro lado, no eixo cognitivo, Foucault pensa o sujeito como produto de uma multiplicidade de relações de saber-poder que o caracterizam como sujeito assujeitado e disciplinado. O corpo, portanto, é o locus privilegiado de atuação dos micropoderes disciplinares.

A prisão, a fábrica, o asilo, a escola, dentre outras, são, para Foucault, as instituições da sociedade disciplinar. O comando social é constituído mediante uma rede difusa de dispositivos ou aparelhos que produzem e regulamentam os costumes, os hábitos.

O panóptico²⁴ representa o modelo por excelência da tecnologia do poder disciplinar que se impõe ao longo do século XIX. Um modelo de arquitetura que permite um tipo de poder nas escolas, hospitais, prisões, casas de correção,

²⁴ Edifício em forma de anel, no meio do qual havia um pátio com uma torre no centro. O anel se dividia em pequenas celas que dava tanto para o interior quanto para o exterior. Em cada uma dessas pequenas celas, havia segundo o objetivo da instituição, uma criança aprendendo a escrever, um operário trabalhando, um prisioneiro se corrigindo, um louco atualizando sua loucura etc.

hospícios, fábricas etc. Portanto, os aparatos disciplinares são engendrados para o poder disciplinar funcionar.

4.4 MICROPRÁTICAS DE SOCIOEDUCAÇÃO

Os discursos, os pertences guardados no dormitório, as cartas recebidas, os desenhos, os objetos de uso pessoal, a *pedalação*²⁵, as visitas de rotina, as refeições, as revistas, os relatórios para a autoridade judiciária, os telefonemas para os familiares, dentre outras, poderiam ser descritas como sendo algumas das micro-práticas de socioeducação do adolescente que se encontra em Unidade de privação da liberdade. São práticas de *ser/saber* e *ser/poder* que se engendram para o funcionamento do atendimento socioeducativo. Marcelo afirma (segunda entrevista): *“eu tenho minhas coisas pessoais guardadas e organizadas no dormitório, pois divido esse lugar com outro adolescente”*. Para Júnior: *“no dormitório eu fumo maconha, mas fico prestando atenção na monitoria, porque o cheiro da maconha é fácil de ser identificado”*

Ora, é assustador o ritual institucional que um adolescente privado da liberdade passa todos os dias. Certamente esse ritual também é produtivo em termos socioeducativos, mas os diversos atos diários rotineiros dão uma idéia da complexidade do sistema de atendimento ao adolescente que comete infração, às vezes de forma mecânica e repetitiva, não crítica e não produtiva em termos de educação e formação do sujeito. Se o ato infracional coloca o adolescente à margem da sociedade, também é verdadeiro afirmar que as micro-práticas de socioeducação são reacionárias e não efetivas diante do processo de ressocialização, pois os comandos são expressos de forma mecânica, não há questionamentos e questões colocadas que levem o adolescente à reflexão e à experimentação de trabalhos em equipe.

De acordo com Foucault, essas práticas específicas condicionam a produção da subjetividade livre, criando sujeitos excluídos a partir de transformações

²⁵ Ação coletiva de bater os pés contra as grades do dormitório como forma de reivindicar algo, denunciar, dizer contrariedade às normas colocadas pela Direção da Unidade, rebelião, anúncio.

históricas, sociais e culturais. Com efeito, as micro-práticas de socioeducação acabam funcionando como mecanismos para ajustar os adolescentes à norma institucional. Portanto, quem não se encaixa na norma acaba por ser um anormal. Essa é uma das conseqüências das micro-práticas para a socioeducação de adolescentes envolvidos com atos infracionais.

Evidentemente que os corpos dos adolescentes internos ganham uma “nova anatomia” na internação: aumento de peso em razão das dietas nas refeições e devido ao aumento na quantidade de horas dormidas, atendimentos e cuidados com a higiene e saúde do interno, cuidados de si que não aconteciam usualmente antes da internação.

4.5 A EXPERIÊNCIA DA INTERNAÇÃO COMO PROCESSO DE SUBJETIVAÇÃO

Nenhum adolescente interno nasceu privado de sua liberdade. Tornou-se por intermédio dos processos históricos vividos de envolvimento com os atos infracionais. Ou seja, adolescente infrator é uma identidade forjada nos processos sociais e culturais. Desta forma, a experiência de internação é um longo processo de subjetivação, que vai criando identidades, personalidades, maneiras de agir, pensar e sentir do adolescente que se encontra privado de sua liberdade.

Com efeito, a identidade do sujeito “a” vai encontrar-se com a do sujeito “b” e essa relação produz novos saberes e práticas, ou melhor, novos processos de individualização, modos de subjetivação e de existência. Assim, a experiência individual da internação produz novas realidades para o sujeito que a experimenta. A contação dos dias de internação, as ocorrências disciplinares, a oferta ou não de estudos e de cursos profissionalizantes, a passagem das festas (como Natal e Ano Novo), são eventos que vão marcando cada indivíduo no cumprimento da medida.

Poder-se-ia dizer que a internação provoca um deslocamento na vida do adolescente, pois ele vive um longo percurso desde a sua apreensão pela prática do ato infracional até o início do cumprimento da medida socioeducativa. Primeiramente na etapa policial, depois na fase ministerial e por último na fase judicial, a qual se prolonga até o final do cumprimento da medida, inclusive na possibilidade de mudança da medida, como, por exemplo, progressão da medida para o meio aberto.

Com efeito, a medida de internação é determinada pela autoridade judiciária, o adolescente não a escolhe, é obrigado a cumpri-la, o que por si só gera resistências e novas experiências singulares.

Computamos um deslocamento de ordem sócio-histórica, pois, de acordo com a lei, a medida de internação poderá ser aplicada, dentre outras, quando: tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ato resultante de múltiplos fatores, inclusive pelo traço da vulnerabilidade que é característica da adolescência.

Esse deslocamento torna-se mais evidente em razão de que a internação não comporta prazo determinado, conforme o artigo 121, parágrafos 2º, 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses e, em hipótese alguma, o período máximo de internação excederá a três anos.

No texto do Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Similiberdade do RS – PEMSEIS (opud OSÓRIO, 1991), encontramos uma análise sobre a adolescência e que bem coloca o problema da socioeducação: *“o processo da adolescência se complexifica com a situação do ato infracional, e a conduta transgressora expressa uma forma de o adolescente atuar em seus conflitos internos”*.

A experiência da internação não é um processo linear, mas múltiplo, histórico, contraditório. Às vezes, a privação da liberdade corresponde à privação do acesso à cultura, de vida comunitária, de relações de sentido, de integração de oportunidades de trabalho e formação, que acaba por reforçar a continuidade no envolvimento com os atos infracionais ao invés de constitui-se em processo de ressocialização efetivo na vida do adolescente. De acordo com Foucault (1987), *“é a maneira pela qual os indivíduos se submetem a um princípio de conduta, obedecem ou resistem a uma interdição, respeitam ou negligenciam um conjunto de valores”*.

A posição do adolescente Júnior (1ª entrevista) é expressiva: *“cada um segue o que quê, porque eu não tenho mais ninguém por mim, eu tenho que me virar, se tiver que brigar eu brigo, se tiver que fumá maconha eu fumo, se tiver que fazer pedalação eu pedalo”*.

4.6 A ÉTICA E O CUIDADO DE SI EM FOUCAULT

A leitura da obra foucaultiana deixa aflorar, em sua denominada terceira fase, as questões referentes à ética e o cuidado de si. A questão da ética é conduzida por Foucault com base na problematização dos processos históricos segundo os quais as estruturas de subjetivação ligaram-se a discursos de verdade. E o cuidado de si, para Foucault, é a cultura de si, ou seja, a constituição de si como experiência, como sujeito moral. Foucault pergunta, nesta fase da sua vida, o que se passa conosco, como chegamos a ser o que somos? Para Albuquerque Júnior:

A ética se coloca como o terreno preferencial para esta reflexão sobre o cuidado de si, sobre a escrita de si, como o campo onde devemos procurar responder à pergunta nietzscheana, o que estamos fazendo de nós mesmos e, ao mesmo tempo, onde devemos rejeitar a pergunta platônica pelo quem somos. (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2007, p. 85)

Nesta fase, Foucault nos dá outras pistas, ou seja, o sujeito aparecendo como produto histórico e social, como artefato construído pelas relações de poder e saber, pelas instituições, mas também por um trabalho de si para si mesmo, como possibilidade de um trabalho de liberdade. As duas últimas obras publicadas por Foucault, ambas no ano de 1984 (ano da sua morte), são *História da Sexualidade II (O Uso dos prazeres)* e *História da Sexualidade III (O Cuidado de Si)*.

De acordo com Portocarrero:

“A definição do trabalho a ser realizado sobre si mesmo sofre uma mudança que coloca a questão da verdade no centro da constituição do sujeito moral, apesar de ainda ter, como ponto máximo de sua elaboração, a soberania do indivíduo sobre si mesmo.” (PORTOCARRERO, 2007, p.55).

Foucault busca, com esses estudos, uma possibilidade de resistência o um tipo de subjetividade que aparece como uma produção dos saberes e dos poderes no interior das instituições. Ou seja, para Foucault, as pessoas são muito mais livres do que pensam.

Evidentemente que no caso do adolescente envolvido em atos infracionais, ele chegou a ser o que é por intermédio de um percurso complexo e múltiplo de

desorganização de si, nos problemas com os outros, com o mundo e consigo mesmo. A internação, por si só, engendra uma maquinaria de problemas na ordem interna e externa da vida do adolescente. Essa posição é narrada nos discursos do adolescente interno sobre si mesmo, construindo um *ethos* de verdade e de cuidado (ou não) sobre si.

A internação instaura um processo de subjetivação em cada adolescente, que poderá determinar mudanças ou continuidades de si mesmo, fazendo acontecer o ideal da medida de internação (o *dever-a-ser* da medida de internação que é a ressocialização) ou implicando mais adiante em outros envolvimento com atos infracionais.

5 COMPONDO MEMÓRIAS, NARRANDO HISTÓRIAS DE VIDA NA SOCIOEDUCAÇÃO

Como afirmamos neste texto, o adolescente envolvido em atos infracionais vive um processo de crise, de impacto em diversas dimensões da sua vida. Desta forma, a crise tem suas repercussões nas memórias e na história de vida do adolescente e seu processo vivido na socioeducação. Ou seja, é um evento capaz de produzir singulares marcas e efeitos na vida do sujeito. Ao escolher relatos autobiográficos como metodologia e ao realizar a análise do material empírico deste trabalho é no sentido de poder compreender essa realidade.

De acordo com Foucault (1987), os enunciados lingüísticos são geradores de práticas. Por isso, eles são fatos históricos. O adolescente envolvido em atos infracionais ao se narrar ocupa diversas posições em suas práticas de interações sociais. E mais: a narração de uma vida precisa ser conectada com a narração de outras vidas, numa dinâmica que supõem ir além da sucessão cronológica dos acontecimentos. Na internação emerge como um novo espaço de interação e de discurso do adolescente consigo mesmo, com os outros e com o mundo.

Uma característica dos relatos autobiográficos dos adolescentes que entrevistamos é o discurso inicial, o lugar ocupado pelo narrador: *tive uma infância normal* é uma verdade colocada pelos adolescentes para dizer que o envolvimento no crime é algo do presente. Aliás, como ensina Bosi (1994, p.39), “*o narrador não busca recuar-se do presente para reviver os acontecimentos vividos*”. Os adolescentes confirmam:

“Tudo normal. Tenho boas lembranças das brincadeiras, dos primos, de brincar com moradores vizinhos, de brincar na rua”. (Marcelo, 1ª entrevista)

“Era uma fase muito legal, jogava bola, corria de pega-pega”. (Josuel, 1ª entrevista)

“Eu fazia várias coisas legais com os primos e amigos da rua”. (Júnior, 1ª entrevista)

Com efeito, o trabalho com as reminiscências é uma tarefa complexa. Nesse pacto autobiográfico nada é esquecido ou lembrado, o trabalho com a memória é

uma recriação, no presente, do passado, ou reinvenção do passado pelo presente (Bosi, 1994).

Ao dizer as narrativas de si, os adolescentes vão elaborando verdades sobre si e sobre as mediações e interações com os outros e com o mundo. Para Foucault, a verdade é uma interpretação dada em certa época, portanto é histórica. Assim, os discursos contidos depoimento autobiográficos vinculam e produzem verdades sobre os sujeitos adolescentes.

5.1 REMINISCÊNCIA E IDENTIDADES

Sabemos que todas as narrativas, sejam orais ou escritas, pessoais ou coletivas, oficiais ou não oficiais, são narrativas de identidade (ANDERSON, 1991), tanto que elas são representações da realidade nas quais os narradores também comunicam como eles vêem a si mesmos e como eles são vistos pelos outros (STEIN, 1987, VOLKAN, 1988).

A epígrafe acima ajuda na análise dos relatos autobiográficos dos adolescentes que entrevistamos e suas percepções quanto a construção de suas identidades. Com efeito, a modernidade e as conseqüentes transformações civilizatórias tornaram possíveis as mudanças identitárias. Graças aos estudos dos pensadores contemporâneos, como Foucault, é que temos a compreensão de como os fatores externos, que intervêm na formação das identidades dos sujeitos, tendem a ser interiorizados, fazendo aproximar a sua identidade da subjetividade. Ou seja, como chegamos a ser o que somos.

As narrativas dos adolescentes entrevistados neste estudo mostram que a internação permite um olhar de distanciamento e de avaliação sobre a conduta infracional, uma espécie de “laboratório” para exame e reconstrução do “eu”. Ou seja, um olhar do sujeito sobre si mesmo, sobre os outros e sobre a cultura. Marcelo (3ª entrevista) sentencia:

“Agora eu penso antes de fazer as coisas, antes não pensava. Aprendi muita coisa aqui dentro, véio. Podia estar morto se tivesse na rua. Aprendi muita coisa boa aqui (na internação). Todos os meus amigos que eu andava antes me abandonaram aqui. Eu perdi tudo o que tinha”.

Lembrar é recriar as experiências passadas com olhos no presente (Bosi, 1994). Portanto, lembrar é um recurso valioso para a compreensão da constituição histórica de cada pessoa. Os fatores presentes nas trajetórias individuais foram investigados nesta pesquisa no sentido de perceber como os eventos significativos são narrados e interpretados pelo próprio adolescente, entendendo-se como parcialmente responsáveis pela constituição das subjetividades. As vozes dos adolescentes são prováveis pistas neste sentido:

“Eu me sinto recuperado das drogas, embora não me sentia viciado, usava porque queria. Várias vezes eu estava na rua e pensava que ia me viciar mas isso não aconteceu. Agora eu penso diferente. Acho que agora não faço mais parte daquele mundo de antes da internação. Eu roubava e negociava as coisas, não dava valor”. (Marcelo, 3ª entrevista)

Lendo e relendo o material empírico da pesquisa encontramos elementos importantes e constituintes neste aspecto: os conflitos com a polícia, a imagem de jovem e de conquistador, a facilidade para conseguir carros de passeio, a cultura juvenil²⁶, as festas e o consumo de álcool e drogas são narrativas do enredo de envolvimento com o crime:

“Caí na delegacia várias vezes antes de chegar até aqui devido ao roubo de carro, receptação. Levei uns tiros na perna devido a brigas na rua, tomava as dores dos amigos. Falava que ia pro colégio e ia roubar” (idem).

A realidade da perda da liberdade representada pela internação coloca o adolescente diante da necessidade de provocar mudanças de rumo ou de continuidade no envolvimento com os atos infracionais, pois as avaliações periódicas para a autoridade judicial, as intervenções da equipe técnica, o contato com familiares nas visitas, são mecanismos de interação e diálogo com o outro e consigo mesmo, implicando um jogo de perguntas e respostas, levando-se em consideração a capacidade do adolescente em fazer mudanças.

²⁶ O termo cultura juvenil refere-se ao conjunto de formas de vida e valores característicos e distintos de determinados grupos de jovens, a maneira como tais experiências são expressas coletivamente mediante a construção de estilos de vida distintos.

5.2 MEMÓRIA PESSOAL E MEMÓRIA COLETIVA

Em cada memória de vida dos “pequenos” personagens desse estudo encontramos lentes que poderiam iluminar um repertório de memórias coletivas, isto é, são vozes de memória amplificadas pela inserção mediática dos adolescentes na sociedade. De acordo com Errante (2000, p. 143), *“na dinâmica das histórias coletivas e pessoais, emergem a voz e a identidade como resultado da interação entre historiador (o entrevistado) e o narrador (o informante)”*.

Adolescentes internados criam (fabricam) um grupo social com suas próprias linguagens, códigos, condutas, o modo de andar e olhar, com reminiscências confusas, enfim, com suas memórias juvenis. As narrativas dos adolescentes entrevistados são em si eventos que contam, carregam sentimentos (de dor e sofrimento), estados de elaboração (projetos, tentativas de saída do estado que se encontra – a internação) e de ocultação (eventos que não interessam serem contados, o silêncio é uma fala muda que diz muito).

“É muito triste passar na internação o Ano Novo, quando todo mundo está comemorando com suas famílias” (Josuel, 2º entrevista)

“Eu não falo nada pro meu pai, mas ele sabe que estou... numa posição difícil” (Marcelo, 1ª entrevista)

“Sobre a gente é difícil ter esperança, saber o que vai acontecer” (Júnior, 1ª entrevista).

Narrar a própria história de vida, no caso dos adolescentes envolvidos em atos infracionais, talvez seja, como sugere Foucault, cuidar de si, entrar numa maquinaria que permite olhar para dentro, para os lados, para fora, um *saber cuidar*. Aliás, é uma tarefa de memória presente e de recomposição da história de vida.

As narrativas dos adolescentes entrevistados são acompanhadas de reflexões e comentários que fazem conhecer outras dimensões do ato infracional, opiniões e valores, enfim, de outras experiências internalizadas. Aliás, as narrativas poderiam ser descritas como coabitadas pelo discurso de outros adolescentes. As memórias dos adolescentes são, ao mesmo tempo, memórias coletivas, resultado do

trabalho de recolhimento e de transmissão da experiência social para a retomada dos modos próprios de ser e de pensar.

Evidentemente que o jovem privado da liberdade tenta elaborar este “estado de luto”, por assim dizer, que é a perda da liberdade durante o tempo em que estiver internado. Ou seja, o estado de luto poderá ser o tempo da crise pedagógica, em que o adolescente vai aceitar ou refutar as mudanças dentro de si, trazer para si a possibilidade e aspiração de fazer escolhas. Minha hipótese é de que, se o adolescente conseguir elaborar este estado de luto ou estado de crise, poderá sair da internação com um novo plano, o qual estará associado à descontinuidade²⁷ no envolvimento do crime. Estar jovem e não poder participar das festas com os amigos, com a família, não poder sair nos finais de semana, estar impedido de fazer programas “lá fora”, são eventos descritos pelos adolescentes como “difíceis de aceitar”. A experiência da perda da liberdade vai forjando um novo comportamento com vistas a uma finalidade maior: sair da internação.

De acordo com Silva:

O processo de construção de si não ocorre de forma harmoniosa, mas sim através de conflitos e crises. É exatamente na negociação que o indivíduo estabelece com o meio, em cada situação de confronto das necessidades e significações, que ele forma sua conduta, diferenciando-se de todos os outros membros de seu grupo, redefinindo seus atributos e características (SILVA, 2003, p.70).

Os relatos autobiográficos dos adolescentes também informam que a linhagem de parentes de primeiro e segundo grau não se envolveu em atos infracionais, apesar de que, de acordo com o informante Júnior, sua tia materna praticou alguns delitos, inclusive em parceria com o informante. Que a identidade e memória de envolvimento com os atos infracionais estão diretamente vinculadas aos amigos e companheiros de juventude. De acordo com estudos de pesquisadores

²⁷ Termo usado pela pesquisadora Ana Paula Soares Silva (2003) para definir a desistência do indivíduo com o envolvimento no crime, independente do tempo de permanência do indivíduo em atos infracionais, podendo ser um evento de curta, média ou longa duração. O envolvimento com práticas criminais e a permanência do sujeito são ocorrências sociais, não dependem somente do fator individual, no singular. Essa discussão é apresentada com forte argumentação teórica na obra *(Des) continuidades no envolvimento com o crime: construção de identidade narrativa de ex-infratores*. Coloca em questão a prática infracional como processo de forte estabilidade ao longo da vida e que a prática infracional é produto das significações historicamente construídas que, concretamente, produzem e reproduzem as condições de existência.

brasileiros, como é o caso de Fernandes (2004), as taxas de vitimização de adolescentes e jovens brasileiros estão entre as mais altas do mundo.

“Eu saía diariamente com meus amigos pra zoeira, não queria saber de ajudar a minha família, de ficar em casa, de levar uma vida descente” (Josuel, 1ª entrevista).

“Eu cheguei numa festa com um carro roubado, quando acabei de estacionar e entrar na festa, a polícia encostou e levou o carro guinchado, por pouco não fui preso” (Marcelo, 2ª entrevista).

“Ih, nem sei quantas vezes fiz brigas com os guris na rua” (idem)

5.3 EXPERIÊNCIAS E SENTIMENTOS SILENCIADOS

As narrativas também são eventos singulares de afirmação e “ocultação” de experiências e sentimentos diversos. A democracia dos sentimentos está em conflito com a “ditadura da internação²⁸”. A tarefa de descrever-se como sujeito envolvido em processo de privação de liberdade guarda vozes e silêncios, situações narradas e outras indizíveis, afirmação e negação, afinal a pessoa está imersa no mundo e esta imersão produz diferentes atitudes, zonas/espacos de preservação. De acordo com Silva (2003, p. 71), *“a subjetividade constitui-se num lugar único da articulação das diferentes vozes dos outros e a pessoa guarda a dialogicidade e multiplicidade dessas vozes, ou seja, tanto os lugares possíveis como os interditados”*.

Mas, por que interessa silenciar? Ora, as experiências e os sentimentos não revelados (narrados) também produzem história pessoal. Nesse sentido, sustentar uma narrativa de mudança ou de continuidade no envolvimento no crime – onde as experiências e as histórias guardam valor –, é algo que produz limites, inclusive quanto a dizer ou não os fatos que implicam numa reflexão moral ou, às vezes, que produzem arrependimento.

²⁸ A decretação da medida de internação representa um limiar entre liberdade e prisão, uma espécie de sentença de difícil reversão, que coloca o adolescente num estado de espera, um devir-ser.

Você não viu como é a entrada da polícia de choque numa unidade de internação? Sabe como é que a polícia faz para revistar os dormitórios²⁹? É....., talvez não é bom saber! Com este depoimento são anunciadas muitas possibilidades, mas o silêncio é a expressão/opção mais “confortável” de assumir enquanto experiência e sentimento de si.

Apesar de encontrar narrativas de adolescentes internos que questionam os atos da polícia de choque e seus métodos para manter a ordem institucional, as pausas e os silêncios são significativos nas vozes de compreensão do cenário e da realidade em momentos de crise na unidade de internação.

O pagar a “pena” com sofrimento é uma expressão usada no sentido do entendimento que estes atos representam, como é o caso de aguardar na quadra de esportes, apenas com a roupa íntima, enquanto os dormitórios são revistados. Contudo, as pausas e os silêncios nas narrativas podem ser interpretados como experiências vexatórias, constrangedoras, que geram indignidade no sujeito interno.

5.4 NARRANDO A HISTÓRIA DE VIDA

A questão dos sentidos e das finalidades que a vida tem e poderá ter foi apresentada aos entrevistados, procurando explorar as possibilidades de compromisso (ou não) dos internos. O que pode o adolescente fazer com o que dele foi feito na privação da liberdade? Que sujeito é o adolescente envolvido em atos infracionais? O que é a sua liberdade e como ela se dará? Evidentemente, na perspectiva foucaultiana, o que somos e do que fizemos de nós emerge como um problema histórico. Ora, o repertório de si, ou descrição de si, vai se construindo na narração no sentido de dar consistência à história de vida, imersa numa rede de significações e de caráter sociocultural.

Nesse sentido, uma tentativa de olhar a vida como um todo, procurando os eventos e as perspectivas da história de vida da pessoa em privação da liberdade. Depois de analisar o relato autobiográfico, Silva (2003, p. 178) mostra como “a

²⁹ Lugar onde o adolescente guarda seus pertences pessoais e passa o tempo lendo, dormindo, às vezes no ócio.

articulação entre diferentes posições se dá na narrativa, que entendida como diálogo, caracteriza-se por um processo de construção aberta e dinâmica do si mesmo”. As conexões vão se dar numa rede de influências dos eventos narrados e de eventos narrativos, pois, na mesma perspectiva:

O relato autobiográfico deixa de situar apenas na pessoa ou num processo que não compreenda a linguagem em uso, assumindo a existência de uma rede de influências, impulsionando e delimitando o fluxo da narrativa, seu movimento, sua forma e seu conteúdo. (SILVA, 2003, p. 178)

Josuel vai utilizar o não envolvimento da sua família em crimes para sustentar que ele precisa de mudanças na forma de viver. Faz uma avaliação bastante positiva sobre o acompanhamento e apoio dos familiares no período de internação e a lembrança das amizades de pessoas que não estão envolvidas com atos infracionais. Além disso, o local que a família está morando é indicada como seguro e fora dos conflitos com grupos que eram rivais no passado: *“meus pais e irmãos moram num lugar que não cruzo mais com meus rivais. Bah, estar longe da ameaça também é muito bom”*. (2ª entrevista)

Marcelo acena para a questão da profissionalização e do trabalho (conseguir um emprego) como uma das conexões para a mudança e com o futuro, pois ter renda significa ter possibilidades de acesso à sobrevivência e ao consumo de coisas próprias da juventude (uma festa, comprar um celular, uma roupa nova, entre outras). A expressão do adolescente é de expectativa pelo término do cumprimento da medida de internação: *“sei que estou bem e no fim do cumprimento da medida. Quando sair daqui, quero pensar só em coisas boas, ter um emprego, ajudar a família”* (2ª entrevista).

Júnior constrói uma narrativa cheia de dúvidas, faz desabaços sobre estar “abandonado” pela mãe e atribui aos outros as conseqüências que está vivendo, ou seja, para ele, a privação da liberdade foi engendrada pelas outras pessoas, uma espécie de eximir-se da responsabilidade pelos atos infracionais cometidos no passado. Articula a idéia de que a internação não ajuda a mudar a vida dos internos: *“não vejo ninguém mudar aqui (na internação) (2ª entrevista)”*.

Cada participante, ao narrar sua autobiografia, elabora um discurso que possa sustentar e dar sentido à história de vida. De acordo com Silva:

A narrativa autobiográfica promove formas de construção de continuidade de si, circunscritas pelos modos historicamente construídos de contar história e, mais especificamente, de contar histórias de si. Formas em que narrador e audiência desempenham papéis delimitados, em que aquele que narra busca uma linha condutiva. (SILVA, 2003, p.173)

As conexões e articulações com o futuro dão uma idéia de que tudo poderá ser diferente ou não, dependendo das oportunidades e dos apoios que eles (os adolescentes) tiverem na sociedade e no âmbito da família. Contudo, a experiência da internação será uma marca histórica e de efeitos prolongados para a pessoa que a vive. Com efeito, a privação da liberdade será levada como uma experiência singular na história de vida, onde tudo o que se passou ajudou ao processo de significação da vida, mesmo em condições adversas: *“não vou esquecer o que vivi aqui na internação, perdi meu tempo, a confiança de algumas pessoas, uma experiência muito difícil na internação, não esquecer tão facilmente”* (Marcelo, 1ª entrevista).

Compreender essas conexões desde o interior da internação é quase que decifrar um enigma, pois cada adolescente vai articular maneiras de descrever-se, carregadas de conflitos, avaliações e expectativas sociais, às vezes comungando o desejo de mudança, noutras a posição de estabilidade no envolvimento com os atos infracionais. Talvez, fracassar no cumprimento da medida socioeducativa de internação não seja tão emblemático como fracassar na vida. Isso tem grande importância na história de vida dos participantes desta pesquisa. De acordo com Silva:

As situações narradas colocam a pessoa na relação com a contradição humana, em especial no momento em que se descreve para alguém que não compartilha suas experiências de vida e que, portanto, serve como um outro parâmetro para avaliar os seus atos e do seu grupo (SILVA, 2003, p. 163).

As vozes que ali se instalam (na internação) constituem uma narração que vai sedimentando a história de vida do adolescente em questão, implicando em novas conexões para a significação de si e do mundo e de novos dispositivos de subjetivação pela rede social de que dispõem, afinal, cada pessoa humana se constrói historicamente e a partir dos lugares e das possibilidades que a vida oferece.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais aqui apresentadas, com base no *corpus* da pesquisa e nos referenciais teóricos, não encerram o assunto, ao contrário, mostram a necessidade de repensar a inspiração e as reflexões sobre o envolvimento de adolescentes do sexo masculino privados da liberdade colocadas no início deste trabalho. Aliás, a complexidade, as características e a abrangência do tema exigiram escolher um caminho com alguns atalhos, isto é, recolher e sistematizar os elementos mais significativos dos relatos autobiográficos e, à luz teórica, construir algumas argumentações que sustentassem o objeto de pesquisa.

Partindo da idéia de que as histórias de vida de adolescentes envolvidos com atos infracionais seria uma espécie de lupa para olhar de forma ampliada e explorar as possibilidades e questões implicadas nas formas pelas quais o adolescente autor de ato infracional chegou a ser o que é, e que subjetividades ocorreram no contexto, encontramos relatos permeados de dúvidas, de expectativas e de esperança, apesar de que construir novas identidades sociais e pessoais após um período de envolvimento com atos infracionais é por si só um grande desafio.

Assim, se coloca a pergunta, em primeiro lugar, sobre as dificuldades de romper com o envolvimento em atos infracionais e como compreender tudo o que se passa neste universo do sujeito em questão. A voz dos sujeitos da pesquisa indica que a internação é um espaço-tempo que não forma nem deforma o sujeito, mas produz experiências e subjetividades históricas. Querer parar com o envolvimento é um desafio, pois essa decisão precisa ser sustentada (Silva, 2003). Encontramos na pesquisa de campo dois adolescentes dispostos a sustentar essa decisão, mas um dos adolescentes mostrou-se em dúvida. A internação poderá ser uma oportunidade de ressocialização se este ideal de parar com o envolvimento em atos infracionais for cumprido.

A finalidade da medida socioeducativa de internação nem sempre está comprometida com a realização do interesse maior que é a reinserção familiar e social do adolescente autor de ato infracional, pois a livre adesão do sujeito a convivências pedagógicas, visando superar as causas e conseqüências da infração,

bem como as práticas das instituições responsáveis por cumprir com esse ideal pedagógico, se apresentam paradoxais.

As narrativas juvenis são expressões do tempo presente, pois estar interno é pertencer a um universo que necessariamente exige reflexão sobre si no presente, em relação com os outros e com o mundo, sendo o discurso um instrumento valioso para ser recolher as impressões, as expectativas, as frustrações e as esperanças do sujeito que tenta se reelaborar no interior de uma Unidade de Internação para pertencer a um mundo, real e simbólico, em que a liberdade seja o grande valor humano conquistado e restituído com responsabilidade. Ora, de um lado as decisões, judiciais e extrajudiciais, de execução da medida socioeducativa, e, do outro, a reeducação do sujeito infrator são as vertentes para a conquista da liberdade que fora cassada exatamente pelo envolvimento em práticas vetadas pela lei.

Em segundo lugar, as narrativas colhidas com os adolescentes envolvidos em atos infracionais possuem um traço em comum: a não consciência do risco ou a antecipação ao risco (Peralva, 2000). A noção de risco antes da internação está ausente nos discursos colhidos, contudo, o tempo de permanência na internação vai colocando o adolescente em reflexão, e lentamente surgem as percepções sobre o real significado e a dimensão de risco que o envolvimento em atos infracionais gera. No interior de uma Unidade de Internação é possível reelaborar o itinerário de vida, abrir espaços para a palavra e para a esperança, ou mergulhar ainda mais fundo nesse oceano que é o envolvimento em atos infracionais. Talvez, como é o caso do adolescente Júnior, a narrativa que indica um posicionamento de continuidade e estabilidade no envolvimento em atos infracionais, represente o real desafio para a sociedade e para os responsáveis pelas medidas socioeducativas.

As narrativas autobiográficas são fontes preciosas para situar o sujeito preso/articulado a uma rede de influências e de eventos ocorridos no contexto sócio-histórico do envolvimento em atos infracionais.

Denominamos este estado de processo como a polifonia da subjetividade, isto é, como o adolescente envolvido em práticas infracionais se torna o que é, através dos eventos, das influências históricas e sociais, das práticas discursivas e institucionais, na construção de verdades do sujeito sobre si mesmo. O encontro do

indivíduo com o mundo sociocultural resulta tanto em marcas singulares na formação do indivíduo quanto na construção de crenças e valores.

Por fim, qualquer proposta efetiva de intervenção junto aos adolescentes envoltimentos em atos infracionais passa necessariamente pela discussão e inserção numa rede de mudanças que considerem a pluralidade, o caráter relacional e dialógico da pessoa humana e suas implicações no contexto do desenvolvimento pessoal e social. Implica também em trazer responsabilidade à política social e empreender novas pesquisas a fim de olhar esta realidade com novas lentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **Michel Foucault ou como nos tornamos sujeitos**. In: Revista Educação. Edição Especial: Biblioteca do Professor 3: Foucault Pensa a Educação. São Paulo: Editora Segmento, v.3, p. 84-89, 2007.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **O pensador de todas as solidões**. In: Revista Educação. Edição Especial: Biblioteca do Professor 3: Foucault Pensa a Educação. São Paulo: Editora Segmento, v. 3, p. 6-15, 2007.

ARIÈS, Phelippe. **História social da criança e da família**. 2.ed. Livros Técnicos e Científicos. Rio de Janeiro: Editora S. A., 1981.

BAUMAN, Zygmunt. O mal-estar da pós-modernidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade: lembranças de velhos**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1994.

BOURDIEU, Pierre. **Espaço social e poder simbólico**, in Coisas Ditas. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.

BRUNER, J. **Atos de significação**. Tradução Sandra Costa. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

CALVINO, Ítalo. **As cidades invisíveis**. São Paulo: Cia das Letras. 2005.

Convenção Internacional dos Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas - ONU.

COSTA, Antônio Carlos Gomes. **De Menor à cidadão: Notas para uma história do Novo Direito da Infância e da Juventude no Brasil**. Brasília: CBIA, 1991.

COSTA, Jurandir Freire. **Perspectivas da juventude na sociedade de consumo**. In: Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação, Regina Novaes e Paulo Vannuchi (Org.). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

CRAIDY, Carmem Maria e GONÇALVES, Liana Lemos. **Medias socioeducativas: da repressão à educação**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005

DUARTE, André. **Biopolítica e resistência**. In: RAGO Margareth; VEIGA-NETO, Alfredo (Org.) Figuras de Foucault. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069/1990.

ERRANTE, Antoinette. **Mas afinal, a memória é de quem?** Histórias Orais e Modos de Lembrar e contar. Pelotas: Editora da UFPel, Setembro de 2000.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A Questão da violência**. Brasília, 18 de dezembro de 1998. Disponível em: <<http://www.solavanco.com/artigos/artigo09.html>>.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**: resumo. In: _____. Resumo dos cursos do Collège de France. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir** - história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1987.

FOUCAULT, Michel. **O Sujeito e Poder**. In: DREYFUS, Hubert; RABINOW. Paul Michel Foucault: Uma Trajetória Filosófica. Rio de Janeiro: Forense Editora, 1995.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GALLO, Sílvio. **Deleuze e a educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1978.

KEHL, Maria Rita. **A juventude como sintoma da cultura**. In: Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação, Regina Novaes e Paulo Vannuchi (Org.). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

KONZEN, Afonso Armando. **Pertinência socioeducativa**: reflexões sobre a natureza jurídica das medidas. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2005.

LARROSA, Jorge. **Tecnologias do eu e educação**. In: SILVA, T. Tadeu (Org). O sujeito da educação: estudos foucaultianos. Petrópolis/RJ: Vozes, 1994.

MAFFESOLI, Michel. **A Transfiguração do político**: a tribalização do mundo. Porto Alegre: Editora Sulina, 1997.

MAFFESOLI, Michel. **O tempo das tribos**. Porto Alegre: Forense Universitária, 1988.

MARRE, Jacques Léon. **História de vida e método biográfico**. Cadernos de Sociologia, Porto Alegre, V.3, nº 3, 1991.

MENDEZ, Emilio Garcia. **Adolescentes Infratores Graves**: Sistema de Justiça e Política de Atendimento. In: A Criança no Brasil Hoje: Desafios Para o Terceiro Milênio, Irene Rizzini (Org.). Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.

MONTEIRO, Luiz Gonzaga Mattos. **Tese de doutoramento**: subjetividade e poder em Sartre e Foucault – ciência, ética e estética. São Paulo: PUC, 1997 (no prelo).

NIETZSCHE, Friedrich. **Obras incompletas**. Tradução de Rubens Rodrigues Torres Filho. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

OLIVEIRA, Maria Claudia Santos Lopes; VIEIRA, Alessandra Oliveira Machado. **Narrativas sobre a privação de liberdade e o desenvolvimento do self adolescente**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 32, n. 1, p. 67-83, jan./abr. 2006.

OLIVEIRA, Marta Kohl (org.). **Desenvolvimento psicológico e constituição de subjetividades**: ciclos de vidas, narrativas autobiográficas e tensões da contemporaneidade. São Paulo: 2006. No prelo.

OLIVEN, George Ruben. **Violência e cultura no Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 1982.

OSÓRIO, Luis Carlos. **Abordagens psicoterápicas do adolescente**. Porto Alegre: Editora Movimento, 1991.

PERALVA, Angelina. **Violência e democracia**: o paradoxo brasileiro. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

PORTOCARRERO, Vera. **O mundo como sala de aula**. In: Revista Educação. Edição Especial: Biblioteca do Professor 3: Foucault Pensa a Educação. São Paulo: Editora Segmento, v.3, p. 46-55, 2007.

PERALVA, Angelina.

RIBEIRO, Renato Janine. **Política e juventude**: o que fica da energia. In: Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação, Regina Novaes e Paulo Vannuchi (Org.). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

ROSSETTI-FERREIRA, M. C.; AMORIM, K. S.; SILVA, A. P. & CARVALHO, A. M. A. **Análise do desenvolvimento humano enquanto uma construção através de uma rede dinâmica de significados**. CINDEDI/USP. Ribeirão Preto, 1997.

SALLES, João Moreira. Filme: **Notícias de uma guerra particular**. 2000.

SARAIVA, João Batista Costa. **Adolescente e ato infracional**: Garantias Processuais e Medidas Socioeducativas. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 1999.

SARAIVA, João Batista Costa. **Adolescente em conflito com a lei**: Uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2005.

SARTI, Cynthia Andersen. **O jovem na família**: o outro necessário. In: Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação, Regina Novaes e Paulo Vannuchi (Org.). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SILVA, Ana Paula Soares. **(Des)continuidade no envolvimento com o crime**: construção de identidade narrativa de ex-infratores. São Paulo: IBCCIM, 2003.

SPANIOL, Walter. **Filosofia e método no segundo Wittgenstein**: uma luta contra o enfeitiçamento do nosso entendimento. São Paulo: Loyola, 1989.

THOMSON, Alistair. **Recompondo a memória**: questões sobre a relação entre a História Oral e as memórias. São Paulo: PUC, 1997.

VEIGA-NETTO, Alfredo. **Foucault & a educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

VEIGA-NETTO, Alfredo; GALLO, Sílvio. **Ensaio para uma filosofia da educação**. In: Revista Educação. Edição Especial: Biblioteca do Professor 3: Foucault Pensa a Educação. São Paulo: Editora Segmento, v.3, p. 16-25, 2007.

VELHO, Gilberto. **Subjetividade e sociedade**: uma experiência de geração. Rio de Janeiro Zahar, 1986.

VELHO, Gilberto. **Violência, reciprocidade e desigualdade**: uma perspectiva antropológica. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

VÉRAS, E. Maura Pardini Bicudo. **Por uma sociologia da exclusão social**: o debate com Sergen Paugam. São Paulo: EDUC, 1999.

VYGOTSKY, Lev Semenovich. **A Formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1984:

WEREBE, Maria José Garcia; NADEL-BRULFERT, Jacqueline. **Henri Wallon**. São Paulo: Ática, 1986.

ZALUAR, Alba. **Crime, medo e política**. In: ZALUAR, Alba e ALVITO, Marcos. Um século de favela. Rio de Janeiro: FGV, 1998.